Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 28.007 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 16 de Agosto de 2018

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MITZY SILVA MATOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
MANOEL DO PRADO FRANCO NETO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Exonera, a pedido, Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***FLAVIA ROBERTA ROSAS DA SILVA***, CPF (MF) nº 722.636.285-68, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 04 de abril de 2018.

Aracaju, 06 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Cincinato Barros Mello
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção na Edição do Diário Oficial do dia 10 de agosto de 2018.

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Torna sem efeito nomeações realizadas no âmbito do Concurso Público n° 02/2014, para provimento no cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária Substituto (Classe de Acesso) do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 38, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) e considerando ainda requerimentos de Final de Lista, resolve

TORNAR SEM EFEITO

As nomeações relacionadas abaixo dos habilitados e classificados no Concurso Público nº 02/2014, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeados que foram, conforme consta no Decreto de 17 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 18 dos mesmos mês e ano, para exercerem o cargo de Agente de Polícia Judiciária Substituto (Classe de Acesso) do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual.

AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA SUBSTITUTO - CLASSE DE ACESSO		
Classificação	Nome	CPF
303	GLISSIA OLIVEIRA PAIXAO E SILVA	049254034-94

Aracaju, 15 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Torna sem efeito nomeações realizadas no âmbito do Concurso Público n° 02/2014, para provimento no cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária Substituto (Classe de Acesso) do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando os requerimentos de Final de Lista protocolados sob os nºs 015.000.04585/2018-4, 015.000.04586/2018-9 e 015.000.06715/2018-8, resolve

TORNAR SEM EFEITO

As nomeações relacionadas abaixo dos habilitados e classificados no Concurso Público nº 02/2014, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeados que foram, conforme consta no Decreto de 23 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 24 dos mesmos mês e ano, para exercerem o cargo de Agente de Polícia Judiciária Substituto (Classe de Acesso) do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual.

AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA SUBSTITUTO - CLASSE DE ACESSO		
Classificação	Nome	CPF
317º	SUELEN SANTOS MOURA	023086485-62
323º	MAURICIO COSTA PENELU DA SILVA	023430395-69
324º	EMANUELA DOS SANTOS FERNANDES	077142964-96

Aracaju, 15 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Torna sem efeito nomeações realizadas no âmbito do Concurso Público n° 02/2014, para provimento no cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária Substituto (Classe de Acesso) do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 38, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) e considerando ainda requerimento de Final de Lista protocolado sob o nº 015.000.05837/2018-5, resolve

TORNAR SEM EFEITO

As nomeações relacionadas abaixo dos habilitados e classificados no Concurso Público nº 02/2014, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeados que foram, conforme consta no Decreto de 28 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 02 de julho do mesmo ano, para exercerem o cargo de Agente de Polícia Judiciária Substituto (Classe de Acesso) do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Agosto de 2018 às 20:41:29

AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA SUBSTITUTO - CLASSE DE ACESSO		
Classificação	Nome	CPF
331	AMANDA DE OLIVEIRA ROSARIO	044829955-09
350	DANIELE DE VASCONCELOS PINON	027968914-45
354	ANTONIO TAMASAUSKAS FILHO	893790392-04

Aracaju, 15 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia habilitados e classificados em Concurso Público para provimento no cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária Substituto (Classe de Acesso) do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Arts. 25, inciso III, 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com o artigo 6º da Lei nº 7.874, de 02 de julho de 2014, e em conformidade com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve

N O M E A R

Os habilitados e classificados no Concurso Público n.º 02/2014, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, relacionados abaixo, para exercerem o cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária Substituto (Classe de Acesso), do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual.

AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA SUBSTITUTO - CLASSE DE ACESSO		
Classificação	Nome	CPF
357	ADRIANO REIS DE OLIVEIRA	000543125-58
358	EZEQUIEL CANDIDO DOS SANTOS	045871054-73
360	LEONARDO DIAS SANTOS	044265054-02
362	DANIELLA PORTO BARROS	017642025-89
364	GIDELMO DOS SANTOS FONSECA	034272365-01
365	THANNA MERCADANTE SANTANA CRUZ	018482305-67
366	ANTONIO JORGE DOS SANTOS JUNIOR	974949685-04
367	CARLA IRIS DE ALMEIDA GUIMARÃES	036842445-62
368	EMERSON CARVALHO DE SOUZA	008227225-50
371	IGOR FERNANDES SANTOS	787868605-00
373	NICHOLAS SILVA PASSOS LIMA	017059045-30
374	WILLIAM JORGE DO NASCIMENTO	055772984-07
375	EMERSON DA SILVA BOSQUE	821927155-87
376	RODRIGO DOS SANTOS MENDONÇA	014424725-96
377	BRAULIO GRANATO CAMARGOS	734946581-53
378	DAYSIANE BARBOSA DE MATOS	043477545-23
379	RAMON LOPES ERTHAL	092742837-76
380	FRANCILIO DE SOUSA LIMALEAL	006926183-09
381	ISABELLE RAMOS FREIRE DE FREITAS	041116944-03
383	MARCUS VINICIUS ALVES MENDONCA	836806325-68
386	CHARLES ALVES DA SILVA	058581114-83
387	LUIS GUSTAVO RIBEIRO DO ROSARIO JUNIOR	019484845-01
388	ABRAHAO DE MELO CRUZ	028981404-90
389	CLEVISON SEBASTIAO SANTOS	591145095-04
390	DANIELLE DOS REIS OLIVEIRA REZENDE	834667385-04
400	DANILO CARVALHO COSTA	008100745-08
401	MATHEUS SOUZA DIAS	011518625-50
402	ALLEN HUIS DE OLIVEIRA SANTOS	021808465-09
403	NOEL BARBOSA DE OLIVEIRA	970436135-15
404	ROBERTA SCHMIDT DIAS ALVES	818560085-68
405	RODOLPHO DA ROCHA NUNES	029334685-22
406	ANDRE LUIZ TELES FEITOSA	015960005-70
407	VIRGINIA VELAME DE OLIVEIRA	011104935-09
408	GUSTAVO GERMANO DOS SANTOS CAMPOS	094941687-80
409	JEDIAEL DIAS LUDUGERO DA SILVA	044188954-93
410	EDUARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	876510505-25
411	MARIANA REGINA AZEVEDO DOS ANJOS	052671854-42
412	LOUIS BERNARD TRANQUILLIN FILHO	009281991-50
414	GENEILDO DINIZ RODRIGUES	064446894-73

NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA SUBSTITUTO - CLASSE DE ACESSO		
Classificação	Nome	CPF
413	DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA	016653765-97

Aracaju, 15 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Casa Civil

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N°. 002/2018
DE 17 DE JULHO DE 2018

Prorroga o prazo de vigência da Portaria nº 03, de 05 de junho de 2017, que constituiu a Comissão Especial de Trabalhos Técnico no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil, para promover o gerenciamento de contratos de aquisição de bens e serviços e instruir procedimentos administrativos com vistas à apuração de infrações cometidas por fornecedores bem como para aplicação de sanções administrativas, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda, observando o que dispõe a da Lei 8.666/93 , e os Decretos nºs 24.571/2007, 24.912/2007, 29.753/2014, 30.072/2015, 30.089/2015 e 30.178/2016.

Considerando a necessidade de promover o gerenciamento das empresas prestadoras de serviços e/ou fornecedores de materiais e equipamentos no tocante a verificar a sua execução regular e efetiva com o fim de prevenir desvios de finalidade e redução de custos.

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar o desempenho dos fornecedores e a compatibilização dos diversos contratos de modo a obter os melhores resultados, propondo as alterações necessárias.

Considerando a necessidade de acompanhar, advertir e comunicar formalmente aos fornecedores sobre os descumprimentos de cláusulas contratuais e outras obrigações, em que se confere prazo para adoção de medidas corretivas cabíveis.

Considerando o disposto no Decreto 24.912/2007, que estabelece normas regulamentares sobre o procedimento administrativo de apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados da Administração Pública.

Considerando que o art. 4º do aludido Decreto determina que a apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas por fornecedor é de competência do ordenador de despesas do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que firmou relação contratual de fornecimento de bens ou prestação de serviços com o fornecedor inadimplente necessidade de monitorar e avaliar o desempenho dos fornecedores.

R E S O L V E:

Art. 1 - º Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência da Portaria nº 03/2017, de 05 de junho de 2017, que constituiu a Comissão Especial de Trabalho Técnico com a finalidade de promover o gerenciamento, acompanhamento de materiais e equipamentos, serviços, sanções administrativas e da outras providências, tendo em vista a necessidade de dar continuidade aos trabalhos referidos na mesma Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Julho de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, em Aracaju, 17 de Julho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 15 de Agosto de 2018 às 20:41:29

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º003/2018
DE 17 DE JULHODE 2018

Altera e Prorroga o prazo de vigência da Portaria nº 04, de 05 de junho de 2017, que constituiuno âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil, Comissão para pesquisa, análise e catalogação de elementos museais referente ao patrimônio histórico do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

A**SECRETÁRIA DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do estado de Sergipe) , Lei Estadual n.º 6.874/2010 (Criação do Palácio Museu Olímpio Campos - PMOC), e ainda, observando o que dispõe a da Lei 8.666/93, e os Decretos nºs 24.571/2007, 24.912/2007, 29.753/2014, 30.072/2015, 30.089/2015 e 30.178/2016.

Considerando que nos termos da Lei Estadual 6.874/2010, foi criado o Palácio-Museu Olímpio Campos, como Unidade Administrativa integrante e vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.

Considerando que oPalácio-Museu Olímpio Campos deverá formular, aprovar ou, quando cabível, propor, para aprovação da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, uma política de aquisições e descartes de bens culturais, atualizada periodicamente;

Considerando que nos termos da Lei Estadual 6.874/2010, o Palácio-Museu Olímpio Campos está obrigadoa manter documentação sistematicamente atualizada sobre os bens culturais que integram seus acervos, na forma de registros e inventários.

R E S O L V E:
Art. 1 - Alterar o art. 2º, da Portaria nº. 04/2017, passando o citado dispositivo a ter a seguinte redação:

"Art. 2.º (...)
1 - Anna karolyne dos Santos Acioli - CPF.: 010.753.995-05;
2 - Fábio Santos Santana - CPF 055.699.555-42;
3 - Romário Rodrigues Portugal - CPF.: 035.679.425-30;
4 - Nívia Raja Brilhante Araújo - CPF.: 965.658.025-72.

Art. 2ºProrrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência da Portaria nº 004/2017, de 05 de junho de 2017, que constituiu a Comissão para pesquisa, análise e catalogação de elementos museais referente ao patrimônio histórico do Estado de Sergipe e da outras providências, tendo em vista a necessidade de dar continuidade aos trabalhos referidos na mesma Portaria.

Art. 3º Estaportaria entrará em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos legais a partir de 02 de julho de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL,em Aracaju, 17 de Julho de 2018.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Secretária do Estado-Chefe da Casa Civil

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 223 /2018
DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Constitui Comissão Disciplinar de caráter Permanente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, que lhe são outorgadas nos termos do art. 90, incisos I, II, VI e VII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 8º da Lei nº 4.483, alterada pela Lei 5.888 de 26/05/2006.
RESOLVE
Art. 1º Fica constituída Comissão Disciplinar, de caráter Permanente, composta pelos servidores MARCO AURÉLIO MONTEIRO, Auditor Técnico de Tributos, CPF; 199.791.005-59, ANTÔNIO CARLOS MANGUEIRA TAVARES, Auditor Técnico de Tributos, CPF: 067.584.015-53, e CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE ANTUNES, Auditor Fiscal Tributário, CPF: 199.422.575-00, para sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades, porventura, ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e, se for o caso, sugerir penalidade a ser imputadas aos respectivos autores.
§ 1º - Os servidores MARIO SÉRGIO RORIZ SILVA CRUZ, Auditor Fiscal Tributário, CPF:189.697.125-34 e ISRAEL BATISTA FRANÇA JÚNIOR, Auditor Fiscal Tributário, CPF: 339.198.365-53, são membros suplentes a que se refere o "caput" deste artigo.
§ 2º - Para secretariar os trabalhos da Comissão, de que trata o "caput" deste artigo, fica designada a servidora SÔNIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial Administrativo, CPF: 249.966.025-20.

Art. 2º Fica, na forma do artigo 8º, § 4º da Lei nº 4.483 de 16 de dezembro de 2001, designado o Procurador do Estado, KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF: 979.819.075-00, e como suplente PATRÍCIA REGINA LEÓ CAVALCANTI NUNES, CPF: 000.021.085-42, para participar das audiências de instrução e oitiva dos envolvidos, inclusive das testemunhas, apenas com direito a voz, e para emitir parecer escrito, previamente a votação.

Art. 3º Os membros da Comissão, constituída nos termos desta Portaria, inclusive a servidora designada para atuar como Secretária, bem como o Procurador do Estado designado, dedicarão tempo integral aos trabalhos de apuração das irregularidades denunciadas mediante Sindicância Administrativa ou Inquérito Administrativo, conforme o caso, sem prejuízo das vantagens, que lhe são atribuídas, pelo exercício das funções normais, inerentes ao cargo que ocupa, assegurando-lhes, também um adicional de participação no valor equivalente a R$ 400,00 (Quatrocentos reais), na forma do artigo 3º § 1º , do Decreto nº 30.958 de 02 de fevereiro de 2018.
Parágrafo único - A dedicação integral a que se refere o "caput" deste artigo, é limitado ao período de duração dos respectivos procedimentos de apuração, e não implica em vedação ao exercício das funções normais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018, pelo prazo de 06 (seis) meses.
Aracaju, 13 de agosto de 2018

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 224 /2018
DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Constitui Comissão Disciplinar de caráter Temporário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, que lhe são outorgadas nos termos do art. 90, incisos I, II, VI e VII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 8º da Lei nº 4.483, alterada pela Lei 5.888 de 26/05/2006.

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída Comissão Disciplinar, de caráter Temporário, composta pelos servidores MARCO AURÉLIO MONTEIRO, Auditor Técnico de Tributos, CPF: 199.791.005-59, ANÁDJA INDAYÁ ANDRADE, Auditor Técnico de Tributos, CPF: 154.074.205-97 e ISRAEL BATISTA FRANÇA JÚNIOR, Auditor Fiscal Tributário, CPF: 339.198.365-53, para, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades, porventura, ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e, se for o caso, sugerir penalidade a ser imputadas aos respectivos autores.

§ 1º - Os servidores CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE ANTUNES, Auditor Fiscal Tributário, CPF: 199.422.575-00 e ROSA CRISTINA COSTA SAMPAIO, Auditor Fiscal Tributário, CPF: 411.302.355-72, são membros suplentes a que se refere o "caput" deste artigo.

§ 2º - Para secretariar os trabalhos da Comissão, de que trata o "caput" deste artigo, fica designada a servidora SÔNIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial Administrativo, CPF: 249.966.025-20.

Art. 2º Fica, na forma do artigo 8º, § 4º da Lei nº 4.483 de 16 de dezembro de 2001, designado o Procurador do Estado, CRISTIANE TODESCHINE, CPF: 986.610.945-34 e como Suplente FLÁVIO AUGUSTO BARRETO MEDRADO, CPF: 991.532.625-49, para participar das audiências de instrução e oitiva dos envolvidos, inclusive das testemunhas, apenas com direito a voz, e para emitir parecer escrito, previamente a votação.

Art. 3º Os membros da Comissão, constituída nos termos desta Portaria, inclusive a servidora designada para atuar como Secretária, bem como o Procurador do Estado designado, dedicarão tempo integral aos trabalhos de apuração das irregularidades denunciadas mediante Sindicância Administrativa ou Inquérito Administrativo, conforme o caso, sem prejuízo das vantagens, que lhe são atribuídas, pelo exercício das funções normais, inerentes ao cargo que ocupa, assegurando-lhes, também um adicional de participação no valor equivalente a R$ 400,00 (Quatrocentos reais), na forma do artigo 3º § 1º , do Decreto nº 30.958 de 02 de fevereiro de 2018.
Parágrafo único - A dedicação integral a que se refere o "caput" deste artigo, é limitado ao período de duração dos respectivos procedimentos de apuração, e não implica em vedação ao exercício das funções normais.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018, pelo prazo de 06 (seis) meses.
Aracaju, 13 de agosto de 2018
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 227
DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Altera as Portarias SEFAZ Nº 219 e 221, ambas de 10 de agosto de 2018, que estabelecem Regime Especial de Fiscalização, na modalidade de prazo especial e sumário de recolhimento do ICMS, para os contribuintes que especificam, e estabelece outros procedimentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando a faculdade de aplicação do Regime Especial de Fiscalização, quando do cometimento pelo contribuinte do ICMS de qualquer ato tipificado como infração na legislação tributária estadual, ou quando julgado necessário pela Administração Tributária, conforme previsão do caput do art. 76, da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria SEFAZ Nº 219, de 10 de agosto de 2018, que estabelece Regime Especial de Fiscalização, na modalidade de prazo especial e sumário de recolhimento do ICMS, para os contribuintes que especificam, e estabelece outros procedimentos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O pagamento de que trata o inciso I do "caput" do art. 2º deve ser efetuado diariamente até as 11 horas do primeiro dia útil seguinte, relativamente às notas fiscais emitidas no dia anterior, mediante Documento de Arrecadação Estadual - DAE, emitido no sítio da SEFAZ, com o código 0152 - Regime Especial do ICMS.

§ 1º REVOGADO

.....
.....(NR)"

Art. 2º Fica alterada a Portaria SEFAZ Nº 221, de 10 de agosto de 2018, que estabelece Regime Especial de Fiscalização, na modalidade de prazo especial e sumário de recolhimento do ICMS, para o contribuinte que especifica, e estabelece outros procedimentos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O pagamento de que trata o inciso I do "caput" do art. 2º deve ser efetuado diariamente até as 11 horas do primeiro dia útil seguinte, relativamente às notas fiscais emitidas no dia anterior, mediante Documento de Arrecadação Estadual - DAE, emitido no sítio da SEFAZ, com o código 0152 - Regime Especial do ICMS.

§ 1º REVOGADO

.....
.....(NR)"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 14 de agosto de 2018.

ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 15 de Agosto de 2018 às 20:41:29

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 228/2018
DE 14 DE AGOSTO 2018

Revoga o Item 12 do Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 219/2018, que estabelece Regime Especial de Fiscalização, na modalidade de prazo especial e sumário de recolhimento do ICMS, para os contribuintes que especificam.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos I, II e VII da Constituição Estadual, combinado com o § 2º do art. 76 da Lei nº 3.796/96;

Considerando a faculdade de aplicação do Regime Especial de Fiscalização, quando do cometimento pelo contribuinte do ICMS de qualquer ato tipificado como infração na legislação tributária estadual, ou quando julgado necessário pela Administração Tributária, conforme previsão do caput do art. 76, da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996;

Considerando que a sujeição a Regime Especial de Fiscalização será aplicada por ato do Secretário de Estado da Fazenda, sempre que necessário ou conveniente para a Fazenda Estadual;

Considerado, por fim, a concessão de Liminar Judicial a contribuinte submetido ao Regime Especial de Fiscalização,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Item 12 do Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 219/2018, de 10 de agosto de 2018, que estabelece Regime Especial de Fiscalização, na modalidade de prazo especial e sumário de recolhimento do ICMS, para os contribuintes que especificam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2018.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 14 de agosto de 2018.

ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 188/2018 SEFAZ
DE 09 DE JULHO DE 2018

Designa membros integrantes da Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização Fazendária do Estado de Sergipe - UCP/PROMOFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, art. 55, inciso VIII e XVI da Lei 4.483 de 18 de dezembro de 2001, combinado com art. 4º, inciso I da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) e observado o disposto no art. 4º da Lei nº 3.545 de 26 de outubro de 1994, tendo em vista o disposto no §1º do art. 3º do Decreto nº 25.402 de 09 de julho de 2008 e no Decreto nº 24.571 de 31 de julho de 2007.

Considerando a contratação de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) na Linha de Financiamento do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil - PROFISCO, autorizada pela Lei nº 6.413, de 02 de maio de 2008.

Considerando a necessidade anual de se designar servidores em virtude da instituição da Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização Fazendária do Estado de Sergipe -UCP/PROMOFAZ, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, mediante o Decreto nº 29.961, de 27 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros da Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização Fazendária do Estado de Sergipe - UCP/PROMOFAZ, instituída pelo Decreto nº 29.961, de 27 de fevereiro de 2015, com as seguintes funções:

I - Coordenadora Geral: Marta Auxiliadora Machado Leite (CPF 584.787.875-34);
II - Coordenador Técnico: Sérgio Luiz Silva Santos (CPF: 256.391.705-06);
III - Coordenador Administrativo-Financeiro: Bruno de Carvalho Lima (CPF 822.645.977-04);
IV - Assistente Técnico de Monitoramento e Informações: Melicio Vasconcelos Machado (CPF: 574.741.335-04);
V - Assistente Operacional: Ana Maria Souza Soares (CPF: 454.258.335-04).

Art. 2º A UCP é o órgão responsável pela coordenação e supervisão da execução do PROMOFAZ, pelo gerenciamento da aplicação dos respectivos recursos financeiros e pela interação com os demais órgãos intervenientes do Projeto, através do financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, bem como:

I - apresentar as solicitações de desembolso ao Banco, devidamente apoiadas pela documentação pertinente;

II - supervisionar os processos de licitação e aquisição de bens, de licitação e contratação de obras e de seleção e contratação de serviços do Projeto, de acordo com o plano de aquisições correspondente e com as políticas do Banco sobre a matéria;

III - manter o sistema contábil-financeiro do Projeto de forma apropriada, de acordo com as normas do Banco sobre a matéria;

IV - apresentar informes e relatórios sobre a execução do Projeto;

V - apresentar planos operacionais e atualizar o plano de aquisições;

VI - manter as respectivas faturas, bem como contratos e ordens de pagamento, e apresentá-los ao Banco e aos auditores do Projeto quando solicitados; e

VII - certificar-se de que as eventuais obras contratadas e os bens adquiridos com recursos do Projeto estão sendo mantidos em conformidade com normas técnicas de aplicação geral.

Art. 3º As atribuições da UCP/SE e dos seus respectivos membros estão reguladas no Regulamento Operativo do BID (ROP).

Art. 4º A Unidade de Coordenação existirá durante todo o prazo de execução do PROMOFAZ, até sua respectiva conclusão, conforme determina Inciso IV da Cláusula 4.01 do Anexo Único do Contrato de Empréstimo nº 2518/0C-BR.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2018, com vigência até 31 de dezembro de 2018.

Aracaju, 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS
(Incluindo Parcela de 20,00% do FUNDEB)
Mês de Referência: AGOSTO/2018

MUNICÍPIO	JULHO	PARCELAS		TOTAL
	ACUMULADO	1ª	2ª	NO MÊS
Amparo do São Francisco	1.878.537,89	24.756,31	74.154,57	98.910,88
Aquidabã	2.793.926,22	36.851,67	110.384,79	147.236,46
Aracaju	145.634.174,00	1.918.439,70	5.746.457,51	7.664.897,21
Arauá	2.245.904,96	29.615,91	88.710,93	118.326,84
Areia Branca	2.676.153,71	35.253,26	105.596,94	140.850,20
Barra dos Coqueiros	6.055.492,55	80.073,15	239.849,59	319.922,74
Boquim	3.519.765,91	46.849,79	140.332,97	187.182,76
Brejo Grande	2.067.294,09	26.767,73	80.179,55	106.947,28
Campo do Brito	2.571.119,58	33.896,22	101.532,09	135.428,31
Canindé do São Francisco	15.856.326,73	208.750,66	625.287,72	834.038,38
Canhoba	1.902.685,77	25.072,77	75.102,50	100.175,27
Capela	7.818.285,03	103.368,13	309.626,90	412.995,03
Carira	2.937.266,96	38.718,27	115.975,97	154.694,24
Carmópolis	6.676.341,53	88.247,58	264.335,11	352.582,69
Cedro de São João	2.082.852,72	27.470,39	82.284,28	109.754,67
Cristinápolis	4.745.521,06	62.581,81	187.456,35	250.038,16
Cumbe	1.915.777,44	25.244,41	75.616,63	100.861,04
Divina Pastora	4.703.818,23	62.345,80	186.749,42	249.095,22
Estância	32.084.379,32	422.460,45	1.265.429,93	1.687.890,38
Feira Nova	2.033.129,04	26.805,28	80.292,02	107.097,30
Frei Paulo	3.996.952,19	52.631,97	157.652,78	210.284,75
Gararu	2.037.980,27	26.853,55	80.436,62	107.290,17
General Maynard	2.124.453,03	28.033,59	83.971,27	112.004,86
Graccho Cardoso	1.933.098,84	25.475,06	76.307,50	101.782,56
Ilha das Flores	2.014.873,22	26.580,00	79.617,22	106.197,22
Indiaroba	2.133.626,52	28.130,14	84.260,47	112.390,61
Itabaianinha	3.879.409,32	51.103,28	153.073,79	204.177,07
Itabi	1.966.084,00	25.909,53	77.608,89	103.518,42
Itabaiana	15.088.437,58	198.741,81	595.307,42	794.049,23
Itaporanga D'Ajuda	13.501.408,14	177.731,82	532.374,48	710.106,30
Japaratuba	9.287.643,02	123.090,81	368.703,85	491.794,66
Japoatã	2.813.816,43	37.194,96	111.413,06	148.608,02
Lagarto	16.036.204,42	211.518,38	633.578,10	845.096,48
Laranjeiras	31.392.812,98	413.674,55	1.239.112,81	1.652.787,36
Macambira	2.052.157,46	27.052,01	81.031,08	108.083,09
Malhada dos Bois	2.008.790,07	26.445,91	79.215,56	105.661,47
Malhador	2.222.460,18	29.315,54	87.811,20	117.126,74
Maruim	5.514.757,63	72.762,30	217.950,79	290.713,09
Moita Bonita	2.194.303,11	28.913,25	86.606,20	115.519,45
Monte Alegre	2.399.200,76	31.664,88	94.848,37	126.513,25
Muribeca	2.909.100,55	38.369,63	114.931,64	153.301,27
Neópolis	3.922.625,58	51.709,39	154.889,32	206.598,71
Nossa Senhora Aparecida	2.475.421,46	32.372,90	96.969,17	129.342,07
Nossa Senhora da Glória	6.994.407,96	92.195,34	276.160,14	368.355,48
Nossa Senhora das Dores	8.024.080,20	105.406,37	315.732,22	421.138,59
Nossa Senhora de Lourdes	2.003.032,13	26.397,63	79.070,96	105.468,59
Nossa Senhora do Socorro	33.960.217,29	446.940,82	1.338.757,97	1.785.698,79
Pacatuba	4.139.582,54	54.289,38	162.617,36	216.906,74
Pedra Mole	1.863.810,13	24.557,85	73.560,11	98.117,96
Pedrinhas	2.161.811,44	28.484,15	85.320,87	113.805,02
Pinhão	2.051.653,24	27.046,65	81.015,02	108.061,67
Pirambu	3.600.090,53	47.649,00	142.726,89	190.375,89
Poço Redondo	2.941.166,47	38.863,10	116.409,77	155.272,87
Poço Verde	3.559.571,40	46.989,25	140.750,70	187.739,95
Porto da Folha	2.675.618,54	35.301,54	105.741,54	141.043,08
Propriá	6.196.189,67	81.489,20	244.091,18	325.580,38
Riachão do Dantas	2.296.626,31	30.259,57	90.638,92	120.898,49
Riachuelo	5.258.471,17	69.238,28	207.395,02	276.633,30
Ribeirópolis	4.046.632,28	53.484,81	160.207,37	213.692,18
Rosário do Catete	11.481.086,97	149.941,98	449.133,34	599.075,32
Salgado	2.834.846,43	37.452,42	112.184,25	149.636,67
Santa Luzia do Itanhy	2.018.743,64	26.612,18	79.713,62	106.325,80
Santa Rosa de Lima	2.473.291,21	32.678,64	97.884,96	130.563,60
Santana do São Francisco	1.951.619,92	25.721,79	77.046,56	102.768,35
Santo Amaro das Brotas	3.429.442,50	45.347,93	135.834,31	181.182,24
São Cristóvão	8.622.993,41	113.602,25	340.282,01	453.884,26
São Domingos	2.437.754,30	32.083,26	96.101,57	128.184,83
São Francisco de Assis	1.888.769,13	24.890,40	74.556,24	99.446,64
São Miguel do Aleixo	1.911.100,56	25.174,69	75.407,77	100.582,46
Simão Dias	7.548.058,50	99.141,45	296.966,41	396.107,86
Siriri	4.795.376,63	63.579,48	190.444,74	254.024,22
Telha	1.871.170,16	24.654,40	73.849,31	98.503,71
Tobias Barreto	5.253.246,86	69.163,19	207.170,09	276.333,28
Tomar do Geru	2.074.521,26	27.336,30	81.882,61	109.218,91
Umbauba	4.318.399,47	56.912,34	170.474,36	227.386,70
TOTAL	542.787.751,75	7.151.730,19	21.422.155,55	28.573.885,74

Rateio até o dia 14/08/2018

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 15 de Agosto de 2018 às 20:41:29

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N° 3577/2018
DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 211, de 01 de janeiro de 2015, que cria Grupo de Trabalho Permanente para proceder à análise de processos administrativos dispensados de apreciação jurídica pela Procuradoria Geral do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do Artigo 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda de conformidade com o Decreto n º 24.571 de 31 de julho de 2007;

Considerando o que estabelece a Portaria nº 24/2003 de 16 de abril de 2003 da Procuradoria Geral do Estado; e de conformidade com o disposto no Decreto nº 24.214, de 30 de janeiro de 2007.

Considerando a necessidade de otimizar as informações em processos administrativos, referente à concessão de direitos e vantagens aos servidores estaduais lotados nesta Secretaria;

Considerando que o referido trabalho deve ser realizado por um Grupo Técnico, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, sem haver prejuízo das atividades normais de cada servidor integrante do mesmo grupo;

Considerando que este trabalho requer além do expediente normal, uma carga horária adicional, para atender as necessidades de estudo, de discussão e preparação em tempo hábil dos processos.

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica instituído, no âmbito desta Secretaria, o Grupo de Trabalho Permanente para proceder à análise dos seguintes procedimentos administrativos dispensados de apreciação jurídica pela Procuradoria Geral do Estado:

a) Concessão de licença-prêmio;
b) Majoração de licença-prêmio;

Art. 2º. Os procedimentos acima elencados serão analisados por Grupo de Trabalho Permanente composto pelos seguintes servidores:
I.Vânia Santos Oliveira, CPF-312.154.915-49
II.Antônia Regina Coelho de Oliveira, CPF-013.920.115-74
III.Marcel Azuma da Costa, CPF-813.201.165-15
IV.Sônia Novaes da Silva, CPF-366.162.305-20
Parágrafo Único - O servidor indicado no inciso I, ocupará a Coordenação do Grupo de Trabalho, e em caso de ausência ou impedimento do titular, assumirá o servidor elencado no inciso II.

Art. 3°. Os membros indicados no Art. 2º desta Portaria poderão ser substituídos, durante a vigência da comissão, por ato do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º. Em caso de dúvida de natureza jurídica suscitada em quaisquer dos processos administrativos de que trata o Parágrafo Único do Art. 1º desta Portaria, os mesmos serão remetidos à Procuradoria Geral do Estado para pronunciamento.

Art. 5º. Pela participação constituída por esta Portaria, cada servidor, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, deve perceber um Adicional equivalente ao limite máximo estabelecido pelo § 3º do art. 3º do Decreto 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.686, de 10 de janeiro de 2014.
Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, de 10 de Agosto de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.136-2018
16 DE JULHO DE 2018

Instaura inquérito administrativo disciplinar por possível descumprimento de deveres funcionais, com fundamento no art. 250, incisos II, IV, V e VI c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017) e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 018.000.29464/2017-1 e seu anexo de nº 018.000.05897/2018-6, procedentes da Secretaria de Estado da Educação - SEED, relativo à solicitação de instauração de inquérito administrativo disciplinar em face do (a) servidor (a), Iraldir Silva do Carmo**,**

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Iraldir Silva do Carmo**, **(CPF nº 610.327.785-04),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para fins de apuração de possível descumprimento de deveres funcionais, nos termos do art. 250, incisos II, IV, V e VI, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Aracaju, 16 de Julho de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 3358
ARACAJU, 02 DE AGOSTO DE 2018.

Substitui Membro da décima quinta comissão para a condução de licitações na modalidade de pregão, realizadas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, e os Decretos nºs 15.430, de 28 de junho de 1995 e 24.571/07 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir o membro da **Portaria nº 15**, **ADRIANA SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 903.739.285-72**, pelo servidor **WAGNER ALLAN LIMA SOUZA, CPF nº 992.427.535-72**.

Parágrafo único. A presente substituição entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018**.**

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, 09 de agosto de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N° 3591
DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Prorroga Comissão de Trabalho Técnico para atualização das divisas intermunicipais do Estado de Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 113, de 1º de novembro de 2005; na conformidade da Lei n.º 7.116, de 25 de março de 2011, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); tendo em vista o que dispõe o Decreto n° 24.571, de 31 de julho de 2007, considerando o Ofício nº. 936/2018, da SEPLAG, e a autorização do CRAFI, contida no Ofício n.º 422/2018-SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 10 (dez) meses a Comissão de Trabalho Técnico para atualização das divisas intermunicipais do Estado de Sergipe, instituída através da Portaria n° 4804/2017, de 04 de outubro de 2017.

Art.2º Os membros da Comissão de Trabalho, fazem jus, por sua participação e sem prejuízo dos respectivos direitos e vantagens funcionais regulares, a um adicional de trabalho técnico no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2018 e tendo vigência até 31/12/2018.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 15 de agosto de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

TERMO DE ERRATA

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG torna público através desta Pregoeira que no AVISO DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 198/2018, **onde se lê: ÓRGÃO SOLICITANTE. HPM**; **leia-se: IPESAUDE**;
Aracaju, 15 de agosto de 2018.

Maria Ivanilde de Farias Filha
Pregoeira - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 176/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte e assistência técnica, para manutenção preventiva e corretiva em produtos da HPE, incluindo substituição de peças e atualização de softwares, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEED/SE. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 12.362.0038. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0068 . **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39. **FONTE DE RECURSO:** 0104. **DATA DE ABERTURA**: **30/08/18** às 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: **30/08/18** às 09:00 horas. **LOCAL**: NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 4752/2018-PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: **SEED:** (79) 3179-8875 e **SEPLAG**: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07: 00 as 13:00 horas.
Aracaju, 15 de agosto de 2018.

Alessandro Frukck da Silva
Pregoeiro SGCC/Seplag

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2018.
COOPERADO: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.
COOPERADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica o estabelecimento de condições necessárias à implantação, operacionalização e manutenção do Posto de Atendimento do DETRAN/SE, no Centro de Atendimento ao Cidadão - CEAC - RIOMAR.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 03/CONGER/2013.
PARECER DA PGE Nº 6049/2018 - PGE
Aracaju, 14 de Agosto de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2018.
COOPERADO: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.
COOPERADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica o estabelecimento de condições necessárias à implantação, operacionalização e manutenção do Posto de Atendimento do DETRAN/SE, no Centro de Atendimento ao Cidadão - CEAC - RODOVIÁRIA.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 15 de Agosto de 2018 às 20:41:29

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 03/CONGER/2013.
PARECER DA PGE Nº 6032/2018 - PGE
Aracaju, 14 de Agosto de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO : Cooperação dos partícipes para manutenção básica das Unidades Policiais (Delegacia ou Centro Integrado de Segurança Pública/CISP, Batalhão, Companhia, Pelotão, Grupamento, Esquadrão) existentes no Município visando à maximização das atividades de segurança pública.
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 10/2018
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de **Canhoba**
DATA: 16/05/2018
16/05/2023

Aracaju, 15/08/2018

ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMENTO
Diretora da ASLPAN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DA D.V. Nº 0995/2018

CONTRATADA: DE LABORE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ 02.696.464/0001-00
LOTE: 01
CONVÊNIO: 238/2013 (789487/2013)
OBJETO: 15 Longarinas Diretor 03 lugares com prancheta escamoteável
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993, Art. 24, Inciso II
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Orçamentária: 221011 **Classificação Funcional - Programática:** 06.181.0010 **Ação:** 0012 **Elemento de Despesa:** 4490.52 **Fonte de Recurso:** 0224005013
VALOR DO LOTE: R$ 12.225,60 (Doze mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL: O valor total da D.V. é de R$ 12.225,60 (Doze mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Aracaju, 15 de agosto de 2018

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 6953/2018
De 13 de agosto de 2018

Institui o Programa Espaços dos Saberes (*Espaços)*, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 211, § 3º, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, conforme estabelecido no artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o artigo 18 e inciso XVI do artigo 32, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e

Considerando que as instituições educacionais inovadoras são abertas e acolhedoras, onde todos podem se manifestar, interagir, contribuir e questionar;

Considerando que estimular a curiosidade intelectual é uma das maneiras mais eficientes da escola incentivar os alunos a buscar o conhecimento, a fazer descobertas, a desenvolver a criatividade, a identificar os elementos fundamentais para se comprovar os conceitos e objetos de conhecimento de forma criativa;

Considerando que escola criativa e inovadora torna o processo de aprender muito mais motivador, contribuindo, assim, para a melhoria da Educação Pública;

Considerando que a colaboração de agentes educacionais extraescolares no ambiente escolar contribui para tornar a escola mais atrativa, criativa e inovadora,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

Art. 1º Instituir o Programa Espaços dos Saberes, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, com a finalidade de fomentar a implementação de projetos inovadores com a participação de agentes escolares e extraescolares, em Instituições de Ensino que integram a Rede Pública Estadual.

Parágrafo Único. O público-alvo do Programa Espaços dos Saberes são alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 2º São princípios norteadores do Programa Espaços dos Saberes:

I- Formação de indivíduos autônomos, intelectualmente ativos e independentes;

II- Formação integral do desenvolvimento cultural, científico e socioemocional;

III- Liberdade para aprender, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e os saberes;

IV- Cooperação, solidariedade, justiça social, eliminação de preconceitos, cidadania e democracia;

V- Aplicação à vida diária de conhecimentos adquiridos.

Art. 3º O Programa Espaços dos Saberes tem por objetivo estimular a criatividade e a aprendizagem dos alunos através de formatos que possibilitem a inovação pedagógica e a colaboração de outros agentes formadores.

CAPÍTULO III
DOS ESPAÇOS DOS SABERES

Art. 4º Serão considerados *Espaços* os cursos e outras atividades ofertados com duração variável, cuja proposta aborde, conforme os princípios e objetivos do Programa Espaços dos Saberes, as competências cognitivas e socioemocionais das áreas do conhecimento que possibilitem a formação cultural, científica e cidadã dos discentes da Rede Pública Estadual de Ensino.

Parágrafo Único. A oferta de curso ou atividade do Programa Espaços dos Saberes depende da análise prévia da Instituição de Ensino e da aprovação do Departamento de Educação (DED) da Secretaria de Estado da Educação, que será concedida após a apreciação da proposta.

Art. 5º O aluno da Rede Pública Estadual de Ensino somente poderá participar de curso ou atividade do *Espaços* em horários diferentes aos que está regularmente matriculado em sua Instituição de Ensino.

Parágrafo Único. O aluno matriculado em outra Instituição de Ensino da Rede Pública Estadual poderá participar do Programa de que trata esta portaria, respeitando a disponibilidade de vagas e ao disposto no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO IV
DA PROPOSTA

Art. 6º A proposta da oferta de curso ou atividade do Programa Espaços dos Saberes deverá ser apresentada ao DED, com análise prévia da Instituição de Ensino, onde ocorrerá o curso ou atividade e aval da respectiva Diretoria de Educação (DRE).

§ 1º A Proposta deverá ser protocolada pela DRE no Departamento de Educação/SEED com antecedência de, no mínimo, 30 dias da previsão de início do curso ou atividade.

§ 2º Os interessados em atuarem no Programa Espaços dos Saberes deverão preencher requerimento, disponibilizado nas instituições de ensino, e juntar cópia dos seguintes documentos pessoais:

I- Carteira de Identidade;

II- Cadastro de Pessoa Física-CPF;

III- Comprovante de residência;

IV- Comprovante de vínculo empregatício, caso seja professor da Rede Estadual de Ensino;

V- Declaração comprovando vínculo com a Instituição de Ensino Superior, no caso de estudantes;

VI- Comprovação de formação adequada à atividade a ser desenvolvida, no caso de outros profissionais voluntários.

Art. 7º São elementos que devem integrar a proposta de curso ou atividade do Programa Espaços dos Saberes a ser apresentada na Instituição de Ensino:

I- Sumário;

II- Apresentação;

III- Identificação da Instituição de Ensino;

IV- Justificativa;

V- Objetivos geral e específicos;

VI- Metodologia;

VII- Recursos, contendo o quantitativo de alunos que serão contemplados com o curso ou atividade proposta;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 15 de Agosto de 2018 às 20:41:29

VIII- Cronograma com duração total do curso ou atividade e registro da data de início e término;

IX - Avaliação.

§ 1º A proposta que trata o *caput* não deverá ultrapassar 05 (cinco) laudas.

§ 2º Caso as atividades não sejam desenvolvidas apenas na Instituição de Ensino, os outros espaços deverão ser informados na proposta.

Art. 8º A participação dos alunos em atividades ou cursos a serem realizados fora da Instituição de Ensino deverão ter autorização prévia dos Pais ou Responsáveis legais, quando menores de idade.

CAPÍTULO V
DOS AGENTES FORMADORES

Art. 9º Será agente formador do Programa Espaços dos Saberes aquele que atuar conforme proposta aprovada pelo DED.

Art. 10. Poderão atuar junto ao *Espaços* como agentes formadores:

I- Professores do Magistério Público Estadual;

II- Estudantes de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC;

III- Docentes e outros profissionais voluntários, em conformidade com os ditames legais, especialmente com a Lei nº 9.608/1998.

Parágrafo único. Estudante de curso de licenciatura, em particular, poderá atuar no *Espaços* em estágio curricular obrigatório e não obrigatório (extracurricular), Programa de Residência Pedagógica, PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) e em outros programas de ensino e de extensão.

Art. 11. Professor do Magistério Público Estadual que atuar no Espaços poderá dedicar até 05 (cinco) horas de sua carga horária semanal aos Espaços dos Saberes, desde que não haja prejuízo para o cumprimento da carga horária definida dos componentes curriculares da Organização Curricular estabelecida para a Instituição de Ensino, respeitando os trâmites legais, condicionado à participação nos cursos ou atividades em que atua de, no mínimo, 10 (dez) alunos.

Parágrafo único. Cabe ao Departamento de Educação informar ao Departamento de Recursos Humanos - DRH sobre a atuação do Professor do Magistério Público Estadual no *Espaços*.

Art. 12. Após a conclusão do curso ou atividade, a Instituição de Ensino deverá encaminhar um relatório da experiência ao Departamento de Educação, para fins de registro e avaliação da ação pedagógica.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação
Aracaju, 13 de agosto de 2018.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente do Convênio Censo Escolar nº 849943/2017-2019 para tender às necessidades da SEED/SE.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEED/SE.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (Trinta) consecutivos nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 18.101. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 12.362.0038 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0068. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE DE RECURSOS:** 104/222. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/02 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533/2009.
LOTE 01

CONTRATADA: J T COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI			**CNPJ:** 17.538.410/ 0001-93		
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	TONER PARA IMPRESSORA MARCA: BYQUALY	unidade	8	300,00	2.400,00
02	TONER CARTUCHO CYAN MARCA BYQUALY	unidade	8	270,00	2.160,00
03	TONER CARTUCHO YELLOW MARCA BYQUALY	unidade	8	270,00	2.160,00
04	TONER CARTUCHO MAGENTA MARCA: BYQUALY	unidade	8	270,00	2.160,00
05	TONER CARTUCHO PRETO MARCA: BYQUALY	unidade	8	40,50	324,00
06	TONER PRETO MARCA; BYQUALY	unidade	8	60,00	480,00
07	TONER CARTUCHO PRETO MARCA: BYQUALY	unidade	14	70,00	980,00
08	PEN DRIVE MARCA : MULTILASER	unidade	428	37,00	15.836,00
09	MOUSE MARCA: MULTILASER	unidade	30	15,00	450,00
10	PEN DRIVE PARA CELULAR E TABLETE MARCA: MULTILASER	unidade	30	73,00	2.190,00
TOTAL GERAL					29.140,00

LOTE 02

CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME			**CNPJ:** 19.197.721/0001-61		
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	MARCA TEXTO MARCA BRW	unidade	2.000	0,90	1.800,00
02	BLOCO DE RASCUNHO MARCA GRAFSET	unidade	2.300	1,80	4.140,00
03	LAPISEIRA 0,9MM MARCA LEONORA	unidade	50	3,30	165,00
04	GRAFITE 0,9 MARCA LEONORA	TUBO	50	0,70	35,00
05	GRAMPEADOR DE MESA MARCA LEONORA	unidade	15	8,70	130,50
06	GRAMPEADOR MÉDIO MARCA BRW	unidade	15	11,90	178,50
07	GRAMPEADOR GRANDE MARCA BRW	unidade	15	20,60	309,00
08	COLA BASTÃO MARCA BRW	unidade	1.500	0,70	1.050,00
09	PAPEL A4 MARCA SUZANO	unidade	1.000	16,15	16.150,00
10	PASTA SANFONADA MARCA DAC	unidade	30	30,30	909,00
11	CANETA MARCA TIP	unidade	1.500	0,40	600,00
12	BORRACHA MARCA RED BORD	unidade	100	0,12	12,00
13	PASTA CLASSIFICADORA MARCA: ALAPLAST	unidade	2.300	1,40	3.220,00
14	CORRETIVO MARCA MASTEPRINT	unidade	180	2,70	486,00
15	TESOURA MARCA BRW	unidade	40	33,50	1.340,00
16	CLIPE MARCA ACC	unidade	200	4,60	920,00
17	PASTA CALSSIFICADORA MARCA ALAPLAST	unidade	4.000	3,20	12.800,00
18	LÁPIS GRAFITE MARCA INJEXPEN	unidade	4.000	0,25	1.000,00
19	BLOCO PARA ANOTAÇÕES MARCA BRW	unidade	2.000	3,50	7.000,00
20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MARCA BRW	unidade	100	3,30	330,00
21	ENVELOPE TIPO OFÍCIO MARCA IPECOL	caixa	10	23,45	234,50
22	ESTILETE MARCA MASTERPRINT	unidade	60	1,10	66,00
23	MARCADOR DE PÁGINAS MARCA TRIS	unidade	50	5,40	270,00
24	PRENDEDOR DE PAPEL MARCA BRW	unidade	300	0,90	270,00
25	PASTA TIPO SUSPENSA MARCA COLLOPRESS	caixa	3	86,00	258,00
26	TINTA PARA PINCEL MARCA BRW	unidade	120	4,70	564,00
27	APONTADOR DE LÁPIS MARCA LEO LEO	unidade	2.300	0,39	897,00
28	UMEDECEDOR DE DEDOS MARCA NEW MAGIC	unidade	20	1,90	38,00
29	EXTRATOR DE GRAMPOS MARCA JAPAM	unidade	20	1,20	24,00
30	PERFURADOR DE PAPEL MARCA BRW	unidade	10	13,35	133,50
31	CORRETIVO MARCA LEONORA	caixa	3	40,00	120,00
TOTAL GERAL					55.450,00

LOTE 3 REVOGADO

Adjudico em 10 de agosto de 2018

Isabel Alves Teixeira Melquiades
Pregoeira – SGCC/SEPLAG/SES

homologo em 15/08/2018

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretária de Estado da Educação

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0196 de 14 de agosto de 2018.
TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº 0192 DE 08 DE AGOSTO DE 2018, , QUE AMPLIA A CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II da Constituição do Estado de Sergipe;
Considerando o disposto no art. 12 da Lei Estadual nº 6.348/08, que atribui competência ao Secretário de Estado da Saúde para nomear o Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito as Portaria 192 de 08 de agosto 2018, publicada no Diário Oficial de 16 de julho de 2018, número 28003, que amplia a carga horária de **SILVÂNIA CABRAL ALVES** .
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2018.

Dê-se ciência,
Cumpra-se
Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 14 de agosto de 2018.

VALBERTO OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 15 de Agosto de 2018 às 20:41:29

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0197 de 14 de agosto de 2018

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor WELLINGTON MADUREIRA SANTOS e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor **WELLINGTON MADUREIRA SANTOS, Cirurgião Dentista, CPF Nº 457.418.405-15,** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 14 de agosto de 2018.

VALBERTO OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0198 de 14 de agosto de 2018

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor VANDA MARIA DE JESUS-MENEZES e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;
Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;
RESOLVE:
Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor **VANDA MARIA DE JESUS MENEZES, Cirurgião Buco Maxilo Facial, CPF Nº 077.415.705-44,** para **30 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 14 de agosto de 2018.

VALBERTO OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO 24/2018

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de julho de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações:
Considerando a Constituição Federal no Art. 197 diz que são de relevância pública as ações e serviços de saúde;

Considerando a Constituição Federal no Art. 198 diz, no seu inciso III, que estas ações e serviços públicos de saúde têm como diretriz a participação da comunidade, que se dá, principalmente, através dos Conselhos de Saúde;

Considerando que a participação da comunidade, no âmbito estadual, de acordo com a lei 8.142/90 é exercida, sobretudo, pelo Conselho de Saúde, em caráter autônomo, permanente e deliberativo, por ser um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando que o Tribunal de Contas da União (TCU), na publicação ***Orientação para Conselheiros de Saúde - 2 ed. - Brasília: TCU, p 22, 2015***, destaca que a função de conselheiro é de relevância pública; e
Considerando que toda e qualquer decisão deverá ser discutida e deliberada pelo Plenário do CES/SE em sua maioria,
RESOLVE:
Art. 1º. A presente resolução **determina** que a função de conselheiro é de relevância pública, garantindo a sua dispensa do trabalho, sem qualquer prejuízo para o conselheiro, durante todo o período das reuniões, capacitações e ações específicas do conselho de saúde, quando devidamente comprovado.

Aracaju, 11 de julho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

Homologo a Resolução CES/SE nº. 24 de 11 de julho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO 23/2018

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua 218ª reunião Ordinária, realizada no dia 11 de julho de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações:
Considerando a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde;
Considerando que o CES/SE é um órgão colegiado autônomo, deliberativo, fiscalizador e permanente do Sistema Único de Saúde;
Considerando o § 2º do art. 1º da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990 que define o Conselho de Saúde um órgão de caráter permanente e deliberativo, colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.
Considerando o art. 44 que se refere a obrigatoriedade no âmbito de cada ente da Federação, o gestor do SUS disponibilizar ao Conselho de Saúde, com prioridade para os representantes dos usuários e dos trabalhadores da saúde, programa permanente de educação na saúde para qualificar sua atuação na formulação de estratégias e assegurar efetivo controle social da execução da política de saúde, em conformidade com o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando que toda e qualquer decisão deverá ser discutida e deliberada pelo Plenário do CES/SE em sua maioria; e
Considerando a prerrogativa de instância de Controle Social do Sistema Único de Saúde que detém o CES/SE, bem como as suas funções de Controle e fiscalização das políticas públicas de saúde como também atua na formulação e preposição de estratégias, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros,
RESOLVE: APROVAR a Programação Anual de Saúde - PAS / 2018 com a exigência de que seja apreciado com antecedência pelo Pleno deste Conselho de Saúde todos os Convênios e Contratos da Secretaria de Estado da Saúde com a Rede Hospitalar do Estado de Sergipe.
Aracaju, 11 de julho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe
Homologo a Resolução CES/SE nº. 23 de 11 de julho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 297/2018 - SES
Pregão Eletrônico nº 037/2018

Processo: 020.000.15170/2017-5; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 037/2018; **Objeto:** Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de agulhas, seringas, coletores, algodão e ataduras para MNSL - PLANO ANUAL 2018 - PARTE IV, especificado(s) no(s) lote(s) 22, 47, 56 e 61, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Ética Med Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda - EPP - CNPJ nº 12.606.382/0001-80; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de junho de 2018; **Data de Assinatura**: 22/06/2018. **Parecer Jurídico:** 9889/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
22	Extensor para seringa de bomba perfusora 120	Unidade	164.640	1,80	296.352,00	Biosani
47	Embalagem p/ esterilização a vapor 25cmx100m (papel grau cirúrgico)	Unidade	432	100,00	43.200,00	Harbo
56	Esparadrapo 10cm x 4,5m	Unidade	22.560	4,57	103.099,20	Vita Medical
61	Gaze simples 7,5x7,5cm (compressa estéril)	Unidade	720.000	0,10	72.000,00	MB Têxtil

Valor Global Estimado: R$ 514.651,20 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 15 de Agosto de 2018 às 20:41:29

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 144/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 03.758.809/0001-75
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção, preventiva e corretiva em elevadores instalados no HUSE e na antiga sede da SES, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II.
VALOR TOTAL: **R$ 194.400,00** (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 407/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 079/2018

Processo: 020.000.15653/2017-5; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 079/2018; **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos do controle especial, do sistema nervoso e do sistema cardiovascular, Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - Plano Anual 2018 - Parte VI, especificado(s) no(s) lote(s) 38, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Prosper Comércio e Distribuição Eireli - Me - CNPJ nº 20.489.064/0001-05; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de julho de 2018; **Data de Assinatura**: 26/07/2018. **Parecer Jurídico:** 9892/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição/ Especificação	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
38	Bupivacaína clor 05 mg/ ml + glicose 80 mg/ ml (sol inj).	Ampola	20.640	3,49	72.033,60	Hyporfarma

Valor Total Estimado: R$ 72.033,60 (setenta e dois mil trinta e três reais e sessenta centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 414/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 077/2018

Processo: 020.000.16007/2017-0; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 077/2018; **Objeto:** Registro de Preço visando futuras e eventuais contratações de Aquisição de MMH para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - Plano Anual Parte II (Fios), especificado(s) no(s) lote(s) 84 e 87, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Multisul Comércio e Distribuição Ltda - CNPJ nº 12.811.487/0001-71; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de julho de 2018; **Data de Assinatura**: 27/07/2018. **Parecer Jurídico:** 1271/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
84	Saco plástico transparente, capacidade de 1 kg. Embalagem em pacote com 100 unidades, com dados de identificação do produto, capacidade, dimensões e marca do fabricante	Unidade	192	12,33	2.367,36	Orleplast
87	Saco plástico transparente, capacidade de 5 kg. Embalagem em pacote com 100 unidades, com dados de identificação do produto, capacidade, dimensões e marca do fabricante	Unidade	192	16,94	3.252,48	Orleplast

Valor Global Estimado: R$ 5.619,84 (cinco mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 415/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 077/2018

Processo: 020.000.16007/2017-0; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 077/2018; **Objeto:** Registro de Preço visando futuras e eventuais contratações de Aquisição de MMH para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - Plano Anual Parte II (Fios), especificado(s) no(s) lote(s) 01, 04, 07, 12, 14, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 47, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Sutucat Indústria e Comércio de Fios cirúrgicos Ltda - CNPJ nº 04.550.482/0001-04; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de julho de 2018; **Data de Assinatura**: 27/07/2018. **Parecer Jurídico:** 1271/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
01	Fio de sutura de algodão azul torcido composto de filamento de poliéster (70%) e fibras longas de algodão (30%) n° 2-0 comprimento 15 x 45 cm, sem agulha, estéril	Envelope	816	1,55	1.264,80	Sutucat
04	Fio de sutura de algodão azul torcido composto de filamento de poliéster (70%) e fibras longas de algodão (30%) n° 3-0 comprimento 15 x 45 cm, sem agulha, estéril	Envelope	816	1,54	1.256,64	Sutucat
07	Fio de sutura de algodão azul torcido composto de filamento de poliéster (70%) e fibras longas de algodão (30%) n° 4-0 comprimento 15 x 45 cm, sem agulha, estéril	Envelope	816	1,54	1.256,64	Sutucat
12	Fio de sutura sintético, monofilamentar, obtido a partir de monômeros diferentes de poliamida pura (6 e 66). N° 2-0, comprimento 45 cm, com agulha de liga de aço medindo 20 mm 3/8 círculo triangular (cuticular), estéril	Envelope	7.392	1,30	9.609,60	Sutucat
14	Fio de sutura sintético, monofilamentar, obtido a partir de monômeros diferentes de poliamida pura (6 e 66). N° 4-0, comprimento 45 cm, com agulha de liga de aço medindo 20 mm 3/8 círculo triangular (cuticular), estéril	Envelope	4.944	1,35	6.674,40	Sutucat
37	Fio de sutura serosa bovina n° 0, comprimento de 75 cm, com agulha de liga de aço medindo 40 mm, 1/2 círculo cilíndrica (fechamento geral) estéril	Envelope	24.672	3,34	82.404,48	Sutucat
38	Fio sutura de serosa bovina com sais de cromo, n° 1, comprimento mínimo 75 cm, com agulha de liga de aço medindo 48 mm 3/8 circulo cilíndrica (gastrointestinal) estéril	Envelope	24.672	3,37	83.144,64	Sutucat
39	Fio sutura de serosa bovina com sais de cromo, n° 1, comprimento mínimo 75 cm, com agulha de liga de aço medindo 35 mm 1/2 circulo cilíndrica, (fechamento geral) estéril	Envelope	24.672	3,29	81.170,88	Sutucat
40	Fio de sutura serosa bovina n° 1, comprimento de 75 cm, com agulha de liga de aço medindo 40 mm, 1/2 círculo cilíndrica (fechamento geral) estéril	Envelope	624	3,52	2.196,48	Sutucat

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 15 de Agosto de 2018 às 20:41:29

41	Fio sutura de serosa bovina com sais de cromo, n° 2-0, comprimento mínimo 75 cm, com agulha de liga de aço medindo 30 mm 3/8 circulo cilíndrica (gastrointestinal) estéril	Envelope	624	3,52	2.196,48	Sutucat
42	Fio de sutura serosa bovina n° 2-0, comprimento de 75 cm, com agulha de liga de aço medindo 30 mm, 3/8 círculo cilíndrica (gastrointestinal) estéril	Envelope	2.056	3,52	7.237,12	Sutucat
43	Fio de sutura serosa bovina n° 3-0, comprimento de 75 cm, com agulha de liga de aço medindo 20 mm, 3/8 círculo cilíndrica (amidalectomia) estéril	Envelope	624	4,16	2.595,84	Sutucat
44	Fio de sutura serosa bovina n° 3-0, comprimento de 75 cm, com agulha de liga de aço medindo 25 mm, 1/2 círculo cilíndrica (gastrointestinal) estéril	Envelope	624	3,41	2.127,84	Sutucat
45	Fio de sutura serosa bovina n° 3-0, comprimento de 75 cm, com agulha de liga de aço medindo 30 mm, 3/8 círculo cilíndrica (gastrointestinal) estéril	Envelope	624	3,40	2.121,60	Sutucat
47	Fio sutura de serosa bovina com sais de cromo, n° 3-0, comprimento mínimo 75 cm, com agulha de liga de aço medindo 30 mm 3/8 circulo cilíndrica (gastrointestinal) estéril	Envelope	624	3,43	2.140,32	Sutucat

Valor Global Estimado: R$ 287.397,76 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 422/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 077/2018

Processo: 020.000.16007/2017-0; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 077/2018; **Objeto:** Registro de Preço visando futuras e eventuais contratações de Aquisição de MMH para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - Plano Anual Parte II (Fios), especificado(s) no(s) lote(s) 72, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** AARO Comércio, Distribuição e Serviços Eireli - ME - CNPJ nº 02.566.043/0001-64; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de julho de 2018; **Data de Assinatura**: 27/07/2018. **Parecer Jurídico:** 1271/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
72	Formol em solução 10%, embalados em frascos com lacre de 1 litro	Unidade	816	30,00	24.480,00	Quimidrol

Valor Global Estimado: R$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 424/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 139/2018

Processo:020.000.07086/2018-4;Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 139/2018; **Objeto:**Registro de preço de Aquisição de Medicamentos Surfactante, Imunoglobulina e alteplease, especificado(s) no(s) lote(s) 01 e 02, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:**Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:**Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-CNPJ : 06.081.203/0001-36;**Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de julho de 2018; Data **de Assinatura**: 27/07/2018.**Parecer Jurídico:**3760/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017;Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Tot. (R$)	Marca
1	Alteplase 10 mg (pó sol inj).	Und	700	387,80	271.460,00	Actilsye
2	Alteplase 50 mg (pó sol inj)	Und	200	1.939,03	387.806,00	Actilsye

Valor Global Estimado: R$ 659.266,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 426/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 086/2018

Processo: 020.000.15766/2017-5; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 086/2018; **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de uso geral e psicotrópicos para atender as demandas do SAMU, especificado(s) no(s) lote(s) 09, 12, 26 e 29, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Prosper Comércio e Distribuição Eireli - CNPJ nº 20.489.064/0001-05; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de julho de 2018; **Data de Assinatura**: 27/07/2018. **Parecer Jurídico:** 1471/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
09	Cetoprofeno 50 mg/ml 2 ml im (sol inj).	Ampola	4.320	2,29	9.892,80	Cristália
12	Dexametasona 04 mg/ml 2,5 ml (sol inj).	Ampola	3.780	1,48	5.594,40	Hypofarma
26	Heparina 5.000 ui/ml 05 ml (sol inj).	Frasco - Ampola	1.080	14,77	15.951,60	Cristália
29	Hidrocortisona 500 mg (po sol inj).	Frasco - Ampola	2.160	8,16	17.625,60	Blau

Valor Total Estimado: R$ 49.064,40 (Quarenta e nove mil sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 429/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 086/2018

Processo: 020.000.15766/2017-5; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 086/2018; **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de uso geral e psicotrópicos para atender as demandas do SAMU, especificado(s) no(s) lote(s) 05, 06, 19, 45 e 46, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Fórmulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda - Epp - CNPJ nº 07.316.691/0001-86; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de julho de 2018; **Data de Assinatura**: 27/07/2018. **Parecer Jurídico:** 1471/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
05	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml (sol inj).	Ampola	5.400	0,92	4.968,00	Farmace
06	Bromoprida 05 mg/ml 02 ml (sol inj).	Ampola	5.400	2,09	11.286,00	Hipolabor
19	Enoxaparina sod 40 mg 0,4 ml (sol inj).	Seringa	1.620	41,17	66.695,40	Mylan
45	Suxametonio clor 100 mg (po sol inj).	Frasco	2.160	11,49	24.818,40	Blausigel
46	Suxametonio clor 500 mg (po sol inj).	Frasco	2.160	14,99	32.378,40	Uqfn

Valor Total Estimado: R$ 140.146,20 (cento e quarenta mil cento e quarenta e seis reais e vinte centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 431/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 086/2018

Processo: 020.000.15766/2017-5; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 086/2018; **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de uso geral e psicotrópicos para atender as demandas do SAMU, especificado(s) no(s) lote(s) 04, 15, 32, 33, 35, 37, 49, 54, 55 e 58, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Imperialmed Comércio de Produtos Hospitalares - Epp - CNPJ nº 09.102.813/0001-67; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de julho de 2018;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 15 de Agosto de 2018 às 20:41:29

Data de Assinatura: 27/07/2018. **Parecer Jurídico:** 1471/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
4	Sulfato de atropina 0,25 mg/ml 1 ml (sol inj).	Ampola	21.600	0,40	8.640,00	Isofarma
15	Dipirona sod 500 mg/ml 02 ml (sol inj).	Ampola	21.600	0,58	12.528,00	Farmace
32	Lidocaina clorid 01% 20 ml (sol inj),	Frasco	4.320	2,32	10.022,40	Hypofarma
33	Lidocaina clorid 10% 50 ml (sol spr).	Frasco	2.160	53,19	114.890,40	Hipolabor
35	Lidocaina clorid 2% 30g (gel).	Bisnaga	2.160	2,90	6.264,00	Hipolabor
37	Nitroprussiato de sodio 25 mg/ml 02 ml (sol inj).	Ampola	1.620	13,51	21.886,20	Hypofarma
49	Clorpromazina 05 mg/ml 05 ml (sol inj).	Ampola	2.700	1,37	3.699,00	União Química
54	Flumazenil 0,1 mg/ml 05 ml (sol inj).	Ampola	540	16,90	9.126,00	União Química
55	Haloperidol 05 mg/ml 01 ml (sol inj).	Ampola	1.620	1,52	2.462,40	União Química
58	Naloxona clorid 0,4 mg/ml 01 ml (sol inj).	Ampola	540	5,60	3.024,00	Hipolabor

Valor Total Estimado: R$ 192.542,40 (cento e noventa e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 438/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 130/2018

Processo: 020.000.06551/2018-2; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 130/2018; **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de containers, necessários para o transporte e guarda temporária de resíduos hospitalares em abrigo próprio no Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE e demais unidades da Rede Estadual da Saúde, especificado(s) no(s) lote(s) 01, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** TDF Comércio de Materiais Eireli - EPP - CNPJ nº 19.055.497/0001-73; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de julho de 2018; **Data de Assinatura**: 31/07/2018. **Parecer Jurídico:** 3381/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição/ Especificação	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
01	Container plástico com capacidade de 1000 litros/440 kg.	UND	30	1.387,20	41.616,00	JSN

Valor Total Estimado: R$ 41.616,00 (Quarenta e um mil seiscentos e dezesseis reais).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 440/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 069/2018

Processo: 020.000.16763/2017-3; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 069/2018; **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos: Sangue, Hematopoiéticos, Anti-inflamatório, Antirreumáticos, Aparelho Respiratório, Digestivo e Metabolismo para a MNSL - Plano Anual 2018 - Parte VII, especificado(s) no(s) lote(s) 08, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ nº 44.734.671/0001-51; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 07/08/2018. **Parecer Jurídico:** 9998/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca

08	Fitomenadiona (vitamina K-1) 10 mg/ml - sol. Inj. 1 ml. Validade: 24 meses. Nome comercial: Kavit 10 mg/ml sol. Inj. 25 amp x 1. Registro no MS: 1.0298.0115.005-5. Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	Ampola	20.640	1,06	21.878,40	Cristália

Valor Global Estimado: R$ 21.878,40 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 444/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 069/2018

Processo: 020.000.16763/2017-3; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 069/2018; **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos: Sangue, Hematopoiéticos, Anti-inflamatório, Antirreumáticos, Aparelho Respiratório, Digestivo e Metabolismo para a MNSL - Plano Anual 2018 - Parte VII, especificado(s) no(s) lote(s) 84, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Hadassah Cosméticos Ltda - CNPJ nº 07.967.729/0001-80; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 07/08/2018. **Parecer Jurídico:** 9998/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
84	Derivka - ácidos graxos essenciais, composto dos ácidos caprílico, cáprico, óleo de soja, óleo de girassol, vitaminas A e E, tipo loção oleosa 100 ml. Reg. M.S: 81196230001	Frasco	9.600	2,69	25.824,00	Rivka

Valor Global Estimado: R$ 25.824,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 448/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 069/2018

Processo: 020.000.16763/2017-3; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 069/2018; **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos: Sangue, Hematopoiéticos, Anti-inflamatório, Antirreumáticos, Aparelho Respiratório, Digestivo e Metabolismo para a MNSL - Plano Anual 2018 - Parte VII, especificado(s) no(s) lote(s) 24, 27, 38, 43, 44, 45, 54 e 64, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Bascel Soluções Ltda - EPP - CNPJ nº 21.515.353/0001-02; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 07/08/2018. **Parecer Jurídico:** 9998/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
24	Dexametasona dosagem 0,1%, apresentação creme. 10 g. Registro no ms: 1256801260012.	Bisnaga	4.560	1,08	4.924,80	Prati Donaduzzi
27	Diclofenaco, apresentação sal potássico, dosagem 50 mg. Registro no ms: 1438101710011	Drágea	144.000	0,07	10.080,00	Cimed
38	Aminofilina, dosagem 100 mg. Registro no ms: 1134301650035.	Comprimido	4.128	0,07	288,96	Hipolabor
43	Efedrina, apresentação sulfato, dosagem 50 mg/ml, 1 ml. Aplicação solução injetável. Registro no ms: 1134301850026.	Ampola	6.192	3,60	22.291,20	Hipolabor
44	Fenoterol bromidrato, concentração 5 mg/ml, forma farmaceutica solução oral. Frasco com 20 ml. Registro no ms: 1134301640013.	Frasco	1.248	2,79	3.481,92	Hipolabor

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 15 de Agosto de 2018 às 20:41:29

45	Ipratrópio brometo, dosagem 0,25 mg/ml, frasco 20 ml. Uso solução para inalação. Registro no ms: 1134301640013.	Frasco	1.632	0,96	1.566,72	Hipolabor
54	Bisacodil, dosagem 5 mg. Registro no ms: 1438101530011.	Drágea	16.320	0,24	3.916,80	Cimed
64	Escopalamina butilbrometo, apresentação associada com dipirona sódica, dosagem 4 mg 500 mg/ml, ampola 5 ml, indicação solução injetável. Registro no ms: 1134301210035.	Ampola	38.400	1,26	48.384,00	Hipolabor

Valor Global Estimado: R$ 94.934,40 (noventa e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 457/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 102/2018

Processo: 020.000.18495/2017-9; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 102/2018; **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos do sangue e hematopoiéticos, do aparelho respiratório e do sistema nervoso para o HUSE - Plano Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 02 e 15 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Comercial Valfarma Ltda, CNPJ nº 02.600.770/0001-09; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 07/08/2018. **Parecer Jurídico:** 1414/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
02	Acido folinico 15 mg (co).	Comprimido	44.280	0,89	39.409,20	Hipolabor
15	Heparina sodica intravenosa, 5000 ui/ml, (sol inj), frasco ampola 5 ml.	Frasco-ampola	73.800	8,96	661.248,00	Hepamax - blau

Valor Total Estimado: R$ 700.657,20 (setecentosmil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 459/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 102/2018

Processo: 020.000.18495/2017-9; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 102/2018; **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos do sangue e hematopoiéticos, do aparelho respiratório e do sistema nervoso para o HUSE - Plano Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 45, 47 e 60 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Farmace Indústria Químico - Farmacêutica Cearense Ltda, CNPJ nº 06.628.333/0001-46; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 07/08/2018. **Parecer Jurídico:** 1414/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
45	Dipirona sod 500 mg/ml 2 ml (sol inj).	Ampola	1.180.800	0,32	377.856,00	Dipifarma
47	Dipirona sod 500 mg/ml 10 ml (sol or).	Frasco	73.800	0,65	47.970,00	Farmace
60	Paracetamol 200 mg/ml 15 ml (sol or).	Frasco	36.900	0,70	25.830,00	Farmace

Valor Total Estimado: R$ 451.656,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 463/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 158/2018

Processo: 020.000.06234/2018-0; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 158/2018; **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais médico hospitalares para o HUSE - Parte IV, especificado(s) no(s) lote(s) 13, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 32, 52 e 54em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Shalon Fios Cirúrgicos Ltda, CNPJ nº 33.348.467/0004-29; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 10/08/2018. **Parecer Jurídico:** 4329/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit. (R$)	Valor total (R$)	Marca
13	Fio polipropileno n 2-0 75 cm c/ 2 agulhas 20 mm 1/2 circulo (fechamento geral).	Envelope	35.424	5,60	198.374,40	Shalon
15	Fio polipropileno n 3-0 75 cm c/ 2 agulhas 20 mm 1/2 circulo (cardiovascular).	Envelope	35.424	3,90	138.153,60	Shalon
16	Fio polipropileno n 3-0 75 cm c/ 2 agulhas 25 mm 1/2 circulo (cardiovascular).	Envelope	35.424	3,90	138.153,60	Shalon
17	Fio polipropileno n 3-0 90 cm c/ 2 agulhas 30mm 1/2 circulo (cardiovascular).	Envelope	35.424	3,30	116.899,20	Shalon
18	Fio polipropileno n 4-0 75 cm c/ 2 agulhas 15 mm 1/2 circulo (cardiovascular).	Envelope	35.424	6,48	229.547,52	Shalon
19	Fio polipropileno n 4-0 75 cm c/ 2 agulhas 20 mm 1/2 circulo (cardiovascular). da data da entrega.	Envelope	35.424	4,15	147.009,60	Shalon
24	Fio polipropileno n 6-0 75 cm c/ 2 agulhas 13 mm 3/8 circulo (cardiovascular).	Envelope	35.424	7,50	265.680,00	Shalon
32	Fio serosa bovina n 0 75 cm c/ agulha 48 mm (catgut simples) 1/2 circulo (fechamento geral).	Envelope	17.712	3,00	53.136,00	Shalon
52	Fio serosa bovina n 4-0 75 cm c/ agulha 15 mm (catgut simples) 1/2 circulo (urologia).	Envelope	17.712	3,20	56.678,40	Shalon
54	Fio serosa bovina n 4-0 75cm c/agulha 20mm (catgut simples) 1/2 circulo (gastrointestinal).	Envelope	17.712	3,15	55.792,80	Shalon

Valor Total Estimado: R$ 1.399.425,12 (um milhão trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e doze centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 465/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 158/2018

Processo: 020.000.06234/2018-0; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 158/2018; **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais médico hospitalares para o HUSE - Parte IV, especificado(s) no(s) lote(s) 34 e 37 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Coramed Comércio de Artigos Médicos Ltda, CNPJ nº 32.622.037/0001-48; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 10/08/2018. **Parecer Jurídico:** 4329/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit. (R$)	Valor total (R$)	Marca
34	Fio serosa bovina n 1 70 cm c/ agulha 30 mm (catgut simples) 3/8 circulo (gastrointestinal)..	Und	17.712	2,59	45.874,08	Covidien - polysuture
37	Fio serosa bovina n 1 75 cm c/ agulha 40 mm (catgut simples) 1/2 circulo (fechamento geral).	Und	17.712	2,59	45.874,08	Covidien - polysuture

Valor Total Estimado: R$ 91.748,16 (noventa e um mil setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 15 de Agosto de 2018 às 20:41:29

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 466/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 158/2018
Processo: 020.000.06234/2018-0; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 158/2018; **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais médico hospitalares para o HUSE - Parte IV, especificado(s) no(s) lote(s) 08 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Pb Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 05.487.170/0001-66 Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 10/08/2018. **Parecer Jurídico:** 4329/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit. (R$)	Valor total (R$)	Marca
8	Fio poliglecaprone 25 3-0 45 cm c/ agulha 19 mm 3/8 circulo.	Envelope	7.092	13,00	92.196,00	Monosorbpoint

Valor Total Estimado: R$ 92.196,00 (noventa e dois mil cento e noventa e seis reais).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 028/2017
Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 070/2018 para aquisição de medicamentos hormonais, Programação Anual 2018, para atendimento dos pacientes do CASE e Oncologia do Estado de Sergipe, geridos pela SES, oriunda do PE nº 028/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 06 de Agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2018 - SES

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 077/2018 para Registro de preços para aquisição de MMH Insumos para Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica do aparelho endoscópio, geridas pela SES, oriunda do PE nº 025/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 06 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2018 - SES
Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 078/2018 para Registro de preços para aquisição de MMH Insumos para Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica do aparelho endoscópio, geridas pela SES, oriunda do PE nº 025/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 06 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2018 - SES

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 079/2018 para Registro de preços para aquisição de MMH Insumos para Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica do aparelho endoscópio, geridas pela SES, oriunda do PE nº 025/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 06 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2018 - SES
Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 088/2018 para Registro de Preço para aquisição de Medicamentos Oncológicos que restaram desertos e fracassados nos Pregões Eletrônicos nº(s) 076/2017 e 219/2017, oriunda do PE nº 003/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 07 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2018 - SES
Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 089/2018 para Registro de Preço para aquisição de Medicamentos Oncológicos que restaram desertos e fracassados nos Pregões Eletrônicos nº(s) 076/2017 e 219/2017, oriunda do PE nº 003/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 07 de maio de 2018.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 168/2018 - SES
Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 168/2018 para Aquisição de Material Médico Hospitalar - Mantas Térmicas, visando atender ás necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, oriunda do PE nº 009/2018.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 10 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 199/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 199/2018 para aquisição de medicamentos gerais, anti-inflamtórios, antirreumáticos e do Sistema cardiovascular para o Hospital de Urgências de Sergipe- HUSE, oriunda do PE nº 022/2018.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 11 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 207/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 207/2018 para aquisição de medicamentos gerais, anti-inflamtórios, antirreumáticos e do Sistema cardiovascular para o Hospital de Urgências de Sergipe- HUSE, oriunda do PE nº 022/2018.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 11 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 216/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 216/2018 para Aquisição de Medicamentos Oncológicos e Adjuvantes e de Alto Custo para o Hospital de Urgências do Estado de Sergipe - HUSE, oriunda do PE nº 011/2018.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 11 de agosto de 2018.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 15 de Agosto de 2018 às 20:41:29

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 216/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 216/2018 para Aquisição de Medicamentos Oncológicos e Adjuvantes e de Alto Custo para o Hospital de Urgências do Estado de Sergipe - HUSE, oriunda do PE nº 011/2018.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 11 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 217/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 217/2018 para Aquisição de Medicamentos Oncológicos e Adjuvantes e de Alto Custo para o Hospital de Urgências do Estado de Sergipe - HUSE, visando atender ás necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, oriunda do PE nº 011/2018.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 07 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 218/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 218/2018 para Aquisição de Medicamentos Oncológicos e Adjuvantes e de Alto Custo para o Hospital de Urgências do Estado de Sergipe - HUSE, visando atender ás necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, oriunda do PE nº 011/2018.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 07 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 219/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 219/2018 para Aquisição de Medicamentos Oncológicos e Adjuvantes e de Alto Custo para o Hospital de Urgências do Estado de Sergipe - HUSE, oriunda do PE nº 011/2018.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 11 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 220/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 220/2018 para Aquisição de Medicamentos Oncológicos e Adjuvantes e de Alto Custo para o Hospital de Urgências do Estado de Sergipe - HUSE, visando atender ás necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, oriunda do PE nº 011/2018.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE

Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 07 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 221/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 221/2018 para Aquisição de Medicamentos Oncológicos e Adjuvantes e de Alto Custo para o Hospital de Urgências do Estado de Sergipe - HUSE, oriunda do PE nº 011/2018.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 11 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 222/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 222/2018 para Aquisição de Medicamentos Oncológicos e Adjuvantes e de Alto Custo para o Hospital de Urgências do Estado de Sergipe - HUSE, oriunda do PE nº 011/2018.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 11 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 113/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP
CNPJ: 11.873.478/0001-42
OBJETO: Prestação de na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, calibração e fornecimento de acessórios dos equipamentos médicos e hospitalares tipo BISTURI ELÉTRICO marca WEM, pertencentes às unidades da FHS, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.
VALOR TOTAL: R$ 208.999,99(duzentos e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2018

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 30/2013

PROCESSO: 020.000.13289/2018-7
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2013.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.292.445/0001-43
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO E VÁCUO MEDICINAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01/08/2018, NOS TERMOS DO ART 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO;

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 026/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.292.445/0001-43
OBJETO: Prestação de serviços de locação de central geradora de ar comprimido medicinal e central geradora de vácuo clínico, incluindo calibração dos equipamentos fornecidos e existentes, capacitação na operação das centrais e suas instalações, além de manutenção preventiva e corretiva, para as redes de distribuição e postos ou painéis de consumo de gases medicinais (oxigênio/ ar comprimido/ óxido nitros) e vácuo, incluindo reposição de peças, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.
VALOR TOTAL: R$ 954.000,00 (novecentos e cinqüenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2018

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 15 de Agosto de 2018 às 20:41:29

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016
CONTRATANTE: SEAGRI
CONTRATADA: GÊNESIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETIVO: prorrogar por mais **110 (cento e dez) dias**, a **partir de 11 de agosto de 2018,** o prazo de execução do Contrato nº 07/2016, mediante solicitação da Emprsa, Correspondência**,** datada de 26 de julho de 2018, parecer manifestado da fiscalização fls. 39, previsto na licitação e no instrumento contratual e no § 1º do Art. 57 c/c o art. 65 da Lei nº 8.666/93,

MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES
Secretária da SEAGRI

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N.º 55/2018
DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Prorroga o prazo de vigência da Portaria nº 16/2018, de 01 de março de 2018, que criou a Comissão de Avaliação de Projetos no Âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho, dos Direitos Humanos - SEIDH.

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do art. 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 e no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda observando o que dispõe o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, o Decreto nº 24.799, de 01 de novembro de2007, o Decreto 29.925 de 1º de dezembro 2014 e o Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015, o Decreto 30.930/2017 de 31 de dezembro de 2017, e o decreto 30.958/ de 02 fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência da Portaria nº 16/2018 de 01 de março de 2018, que constitui Comissão de Avaliação de Projetos que tem por finalidade acompanhar e fiscalizar a execução de convênios, termos de parcerias e demais ajustes Administrativo firmados pela SEIDH, sem prejuízo de atuação dos setores competentes.

Art. 2° A Comissão de Avaliação de Projetos constituída nos termos desta Portaria, passa a ser composta pelos membros abaixo .
01 - Sandra Magna de R. Xavier Carvalho - CPF nº 000.950.695-00:
02 - Heleonora Cerqueira da Graça - CPF nº 361.625.315-20:
03 - Erick Moreira Brasil - CPF nº 601.352.205-72:
04 - Marcela Pereira Mattos Felizola - CPF nº 046. 414.605-40:

Art. 3° Aos membros designados no Art. 2 ° desta Portaria continuará sendo pago um adicional de participação no valor equivalente R$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser pago mensalmente conforme estabelecido no Decreto n° 30.930/2017.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO,
PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 03 de agosto de 2018.

MITZY MATOS SILVA
Secretária de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho, dos Direitos Humanos - SEIDH

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N.º 56/2018
DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Prorroga o prazo de vigência da Portaria nº 014/2018, de 01 de março de 2018, que criou a Comissão de Gerenciamento de Contratos ou Convênios com Organismos Financeiros ou Internacionais no Âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho, dos Direitos Humanos - SEIDH.

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do art. 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 e no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda observando o que dispõe o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, o Decreto nº 24.799, de 01 de novembro de 2007, o Decreto 29.925 de 1º de dezembro 2014 e o Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015, o Decreto 30.930/2017 de 31 de dezembro de 2017, e o decreto 30.958/ de 02 fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência da Portaria nº 14/2018 de 01 de março de 2018 que constitui Comissão de Gerenciamento de Contratos ou Convênios com Organismos Financeiros ou Internacionais, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.
Art. 2° A Comissão de Gerenciamento de Contratos ou Convênios com Organismos Financeiros ou Internacionais, constituída nos termos desta Portaria, passa a ser composta pelos membros abaixo:
01 - Heleonora Cerqueira da Graça - CPF nº 361.625.315-20.
02 - Marcela Pereira Mattos Felizola - CPF nº046.414.605-40.
03 - Erick Moreira Brasil - CPF nº 601.352.205-72.
04 - Evandro Barreto de Almeida CPF nº 440.823.045-68.
Art. 3° Aos membros designados no Art. 2 ° desta Portaria continuará sendo pago um adicional de participação no valor equivalente R$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser pago mensalmente conforme estabelecido no Decreto n° 30.930/2017.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO,
PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 03 de agosto de 2018.

MITZY MATOS SILVA
Secretária de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho, dos Direitos Humanos - SEIDH

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N.º 57/2018
DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Prorroga o prazo de vigência da Portaria nº 17/2018, de 01 de março de 2018, que criou a Comissão de Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho, dos Direitos Humanos - SEIDH, para instruir procedimento administrativo com vistas à apuração dos processos indenizatórios sub-rogados e aplicação de sanções administrativas, no tocante aos contratos de aquisição de bens e serviços nela vigentes, de conformidade com as normas regulamentares estabelecidas no Decreto nº 24.912, de 20 de dezembro 2007, Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015 e Decreto nº 30.089, de 19 de outubro de 2015, e Decreto n° 30.178 de 19 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do art. 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e, ainda, observando o que dispõem a Lei 8.666/93 e os Decretos n° 24.571/2007, 24.912/2007, 26.703/2013, 29.753/2014 e 30.072/2015, o Decreto 30.930/2017 de 31 de dezembro de 2017, e o decreto 30.958/ de 02 fevereiro de 2018.
RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência da Portaria nº 17/2018 de 01 de março de 2018 que constitui Comissão de Gerenciamento de Contratos ou Convênios com Organismos Financeiros ou Internacionais, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.
Art. 2° A Comissão instruir procedimento administrativo com vistas à apuração dos processos indenizatórios sub-rogados e aplicação de sanções administrativas, constituída nos termos desta Portaria, passa a ser composta pelos membros abaixo:
01 - Andrea Lima de Albuquerque Cardoso - CPF nº 828.613.155-04.
02 - Cristiani dos Santos Barroso - CPF nº 974.429.685-20.
03 - Cleide Rejane Melo Silva - CPF nº 431.989.535-53.
05 - Forivaldo Vieira Alves da Silva - CPF nº 609.181.525-34.
Art. 3° Aos membros designados no Art. 2 ° desta Portaria continuará sendo pago um adicional de participação no valor equivalente R$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser pago mensalmente conforme estabelecido no Decreto n° 30.930/2017.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.
Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 03 de agosto de 2018.
MITZY MATOS SILVA
Secretária de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho, dos Direitos Humanos - SEIDH

Turismo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº06/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2017.
Processo Aditivo nº 038.000.00052/2018-9
Processo administrativo n° 033.000.00346/2015-5. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Turismo -SETUR, no âmbito da UCP/PRODETUR - SE, CNPJ nº 13.128798/0037-04. **CONTRATADO:** Consórcio FGV & Araldi. Objeto do TA: Prorrogação do prazo de vigência de que trata o Item "Prazo" do Contrato nº 06/2017, que tem por finalidade a contratação de empresa para Elaboração da Avaliação de Impacto do Prodetur Nacional - Sergipe na Economia Local, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogando a data final de execução e vigência de 11 de julho de 2018 para 25 de agosto de 2018, conforme referido Aditivo.

Aracaju/SE, 15/08/2018.

Manoel do Prado Franco Neto
Secretário de Estado do Turismo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 15 de Agosto de 2018 às 20:41:29

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 002/2014;
CONTRATADA: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGIOS SA;
CNPJ: 01.645.738/0001-79;
OBJETO: Estabelecer a prorrogação do contrato em apreço por mais 12 meses, a contar da data de 09/07/2018 até 08/07/2019, perfazendo um total de 60 meses, bem como reajustar os serviços em 3%;
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 163/2018;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018.

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 011/2013;
CONTRATADA: INOVE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME;
CNPJ: 06.136.629/0001-40;
OBJETO: Prorrogar o contrato em apreço, excepcionalmente, por mais 06 meses, a contar da data de 11/07/2018 até 10/01/2019, perfazendo um total de 66 meses, comprometendo-se as partes a negociar o reajuste no prazo de 30 dias;
VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 1.863.689,64 (um milhão oitocentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos);
VIGÊNCIA: 06 meses;
PARECER JURÍDICO: 170/2018**;**
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 09.07.2018.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: CA 006/2015;
CONTRATADA: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA;
CNPJ: 06.984.836/0001-54;
OBJETO: Estabelecer a prorrogação do contrato em apreço por mais 12 meses, a contar da data de 23/07/2018 até 22/07/2019, perfazendo um total de 48 meses, reajustando o contrato em 3% após acordo entre as partes
VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 36.204,50 (trinta e seis mil duzentos e quatro reais e cinquenta centavos);
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 175/2018;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018.

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
13.009.717/0001-46
COMPANHIA ABERTA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do Banco do Estado de Sergipe S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de setembro de 2018, às 10 horas, em sua sede social situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social de R$ 232.000.000,00 para R$ 348.000.000,00, mediante a capitalização de reservas estatutárias e sem a modificação do número de ações, no valor de R$ 116.000.000,00;

2. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social no seguinte sentido:
2.1 Caso aprovado o aumento de capital social ora proposto, alterar o caput do artigo 7º para refletir o novo valor do capital social da Companhia;

3. Consolidar o Estatuto Social para refletir a alteração referida no item “2” acima;

4. Eleger membro do Conselho de Administração, na qualidade de representante dos acionistas minoritários, nos termos do artigo 140 da Lei 6.404/1976.

OBSERVAÇÕES:

- Ficam suspensas as transferências de ações pelo prazo de 15(quinze) dias a partir da data da publicação do presente Edital;
- Os documentos a serem apreciados nesta Assembleia encontram-se à disposição dos interessados, na sede da Companhia, situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE), na página de Relações com Investidores do Banese, www.banese.com.br, no site da CVM, www.cvm.gov.br e no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, www.bmfbovespa.com.br;
- Os procuradores dos acionistas deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede da Companhia, situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE).

PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA: nos termos do Artigo 126 da Lei no 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve observar que:

- Além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante. Para acionistas pessoas jurídicas, devem ser apresentados os documentos que comprovem a regularidade de representação, incluindo ata de eleição dos administradores, se for o caso.
- Caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos;
- As procurações deverão ter firma reconhecida, conforme parágrafo 2º do art. 654 do Código Civil Brasileiro;
- Com objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e eventual declaração de voto podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral;
- Percentual Mínimo do Capital Votante para Solicitação de Voto Múltiplo: 5%.

Os acionistas também poderão exercer o voto na Assembleia Geral por meio do boletim de voto a distância, conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481/2009 e alterações, que deverá ser enviado aos seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme procedimentos descritos no Manual da Assembleia.

Aracaju (SE), 13 de agosto de 2018.

José Augusto Chaves Resende
Presidente do Conselho de Administração

Codise

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017
PARTES: CODISE E A EMPRESA ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA. OBJETIVO: REAJUSTAR O VALOR DIANTE DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018, EM CARÁTER RETROATIVO À JANEIRO DE 2018, MAJORANDO O VALOR MENSAL PARA R$ 14.216,34 (QUATORZE MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) E VALOR ANUAL PARA R$ 170.596,06 (CENTO E SETENTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS). PARECER JURÍDICO Nº 153. DATA: 15/08/2018.

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-072/ 2018

ORIGEM: Processo nº 026.203.00469/2018-1

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 138/2018

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: Alliance Gold Serviços EIRELI

OBJETO: Serviços de limpeza, higienização, conservação predial e jardinagem, para atender o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

VALOR: O valor mensal do contrato é de R$ 33.066,70 (trinta e três mil, sessenta e seis reais e setenta centavos), totalizando um valor global de R$ 396.800,40 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos reais e quarenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.

RECURSO: 26.122.0044.0808.3.3.90.00 FR 0101 e 0120.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual n° 5.848/2006, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860/2007, e Decreto Estadual nº 24.912/2007.

Aracaju/SE, 02 de agosto de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente

Emsetur

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO - EMSETUR

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2018

A **EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.076.534/0001-43, através do seu seu Direitor/Presidente-Interventor, torna público o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018,** nos moldes da Lei nº 8.666/93, estando credenciadas e habilitadas as empresas denominadas SULAMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE S/A., cnpj nº 01.685.053/0001-56, e BRADESCO SAÚDE S/A, cnpj nº 92. para firmar contrato com a EMSETUR, tendo por escopo o fornecimento de planos de assistência médico-hospitalar, devidamente registradas na Agência Nacional de Saúde, compreendendo os procedimentos clínicos e cirúrgicos ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços de diagnóstico e terapia, para os seus servidores ativos, inativos e seus dependentes.

Aracaju/SE, 15/06/2018

Cincinato Barros Mello
Secretário de Estado do Turismo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 15 de Agosto de 2018 às 20:41:29

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE
RESULTADO FINAL
CHAMADA MS/CNPq/FAPITEC/SE/SES - Nº 06/2018
PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS SERGIPE 2017/2018
PROJETOS APROVADOS COMO PRIORIDADE 1: Recomendado na Íntegra (RI) e Recomendado com Alterações Orçamentárias (RCO)

COORDENADOR	INSTITUIÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	TEMA	VALOR APROVADO (R$)	OBS.
Divaldo Pereira de Lyra Júnior	UFS	Intervenções farmacêuticas sobre a complexidade da farmacoterapia em idosos com doença de risco cardiovascular: um ensaio clínico randomizado, controlado.	Vigilância em Saúde (epidemiologia)	35.014,90	RI
Clara Cardoso Machado Jaborandy	ITP	Violência sexual e gravidez precoce em crianças e adolescentes no estado de Sergipe: mapeamento dos casos entre 2016-2017 e políticas públicas de prevenção e proteção	Programas em Saúde	25.500,00	RCO
Josilene Luciene Duarte	UFS	Panorama da Saúde Auditiva infantil no Sistema Único de Saúde no estado de Sergipe	Políticas em Saúde	12.490,00	RCO
Tatiana Rodrigues de Moura	UFS	Investigação de determinantes epidemiológicos e moleculares, da via do TREM, na gravidade e resposta terapêutica da Leishmaniose Visceral em Sergipe	Vigilância em Saúde (Epidemiologia)	28.800,00	RCO
Jader Pereira de Farias Neto	UFS	Efeitos de um programa de educação em dor em pacientes com dor lombar crônica	Programas em Saúde	13.245,80	RCO
Roseli La Corte dos Santos	UFS	Receptividade do Estado de Sergipe ao vírus da febre amarela	Vigilância em Saúde (Epidemiologia)	49.991,00	RI
Eliana Ofelia Llapa Rodriguez	UFS	Sistema de apoio à decisão para avaliação de risco e monitoramento de pacientes com HAS e Diabetes Mellitus na atenção básica	Programas em Saúde	42.180,00	RI
Murilo Marchioro	UFS	Meditação Mindfulness e Imaginação Guiada para o tratamento de mulheres com diagnóstico de fibromialgia, usuárias do Sistema Único de Saúde.	Programas em Saúde	23.400,00	RCO
Juliana Cordeiro Cardoso	ITS	Avaliação do efeito de membranas bioativas contendo extrato de Stryphnodendron adstringens sobre o processo de reparo cicatricial em pacientes diabéticos	Programas em Saúde	49.958,00	RI
Lucindo José Quintans Júnior	UFS	Estudo do efeito terapêutico de preparação farmacêutica nanoestruturada incoporada com óleo de pequi (caryocar coriaceum) na funcionalidade de pacientes com gonartrose: ensaio clínico randomizado	Programas em Saúde	36.500,00	RCO
Roberto dos Santos Lacerda	UFS	Concepções, desafios e vivências de promoção da saúde em comunidades quilombolas de Sergipe.	Políticas em Saúde	47.700,00	RI
Carlos Anselmo Lima	UFS	Estudo de incidência, mortalidade e análise espacial do câncer no estado de Sergipe e suas regiões de saúde	Vigilância em Saúde (Epidemiologia)	13.320,45	RCO
Marcus Vinicius de Aragão Batista	UFS	Avaliação de coinfecções sexualmente transmissíveis em mulheres com lesões cervicais no estado de Sergipe	Vigilância em Saúde (Epidemiologia)	50.000,00	RI
Marzo Edir da Silva	UFS	Treinamento funcional versus treinamento de força tradicional: efeitos sobre indicadores de aptidão física, qualidade de vida e saúde cardiovascular em idosos	Programas em Saúde	27.624,20	RCO
Dulce Marta Schimieguel Mascarenhas	UFS	Imunofenotipagem como ferramenta de auxílio ao diagnóstico e prognóstico de neoplasias hematológicas na rede pública de saúde de Sergipe	Políticas em Saúde	49.992,00	RI
Verónica de Lourdes Sierpe Jeraldo	ITP	Avaliação e acompanhamento pós tratamento da esquistossomose em crianças de 0-16 anos da área rural do município de Riachuelo/SE	Vigilância em Saúde (Epidemiologia)	37.930,40	RI
Vitor Ulisses de Melo	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR	Efeitos do treinamento físico concorrente periodizado em variáveis hemodinâmicas e bioquímicas de idosos hipertensos	Programas em Saúde	30.183,00	RCO
Josimari Melo de Santana	UFS	Efeito da corrente interferência associada ao exercício físico na fibromialgia: ensaio clínico randomizado	Programas em Saúde	50.000,00	RI
Anne Jardim Botelho	UFS	Alimentação complementar e comportamento alimentar em lactentes com alergia ao leite de vaca de região de baixa renda	Vigilância em Saúde (Epidemiologia)	48.090,28	RI
Sônia Oliveira Lima	ITP	Violência sexual feminina em unidades de referência no estado de Sergipe.	Programas em Saúde	18.050,00	RCO
Maria Nogueira Marques	ITP	Qualidade da água como fator de saúde em comunidades quilombolas	Políticas em Saúde	50.000,00	RI
Edna Aragão Farias Cândido	ITP	Avaliação do perfil funcional quilombola através de software de classificação internacional de funcionalidade para aplicabilidade no sistema único de saúde	Políticas em Saúde	30.580,00	RI
Adriano Antunes de Souza Araújo	UFS	Desenvolvimento e avaliação de adesivo dérmico contendo alizarina como teste rápido no auxílio ao diagnóstico de neuropatia diabética	Vigilância em Saúde (Epidemiologia)	48.800,00	RCO
Alex Vianey Callado França	UFS	Doença hepática gordurosa não alcoólica (dhgna) como marcador de risco cardiovascular	Programas em Saúde	40.800,08	RI
Danilo Rodrigues Pereira da Silva	UFS	Efeito do treinamento isométrico de handgrip não supervisionado sobre a pressão arterial ambulatorial de hipertensos: um estudo multicêntrico	Programas em saúde	39.775,0	RCO
Patrícia Severino	ITP	Produção e caracterização de membrana polimérica em bicamada com liberação rápida de anestésico e controlada de antibiótico nanoparticulado visando aplicação em mucosite oral	Vigilância em saúde (epidemiologia)	42.640,00	RCO
Regiane Cristina do Amaral	UFS	Análise situacional da rede de cuidado a pessoa com deficiência - com elaboração de classificação de paciente e fatores associados	Políticas em saúde	21.040,00	RCO
Margarete Zanardo Gomes	ITP	Avaliação pré-clínica do potencial terapêutico do extrato hidroetanólico da própolis vermelha de Sergipe e de seus marcadores químicos contra efeitos adversos (reações extrapiramidais) produzidos por fármaco utilizado no tratamento da doença de Parkinson	Vigilância em saúde (epidemiologia)	45.000,00	RCO
Danielle Góes da Silva	UFS	Estado nutricional de iodo e função tireoidiana de gestantes e lactantes	Vigilância em saúde (epidemiologia)	44.856,12	RCO
Priscila Lima dos Santos Almeida	UFS	Polimorfismos genéticos na resposta imunológica contra Leishmaniose Visceral e associação com as formas clínicas da doença e resposta terapêutica	Vigilância em saúde (epidemiologia)	49.999,10	RI
Amélia Maria Ribeiro de Jesus	UFS	Influência da resposta imune, Hormônios e Polimorfismos Genéticos na Apresentação Clínica da Hanseníase	Vigilância em saúde (epidemiologia)	36.241,20	RCO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 15 de Agosto de 2018 às 20:41:29

PROPOSTA APROVADA COMO PRIORIDADE 2: Aprovada, mas não financiada (RNF)

COORDENADOR	INSTITUIÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	TEMA	VALOR APROVADO (R$)	OBS.
Ricardo Luís Louzada da Silva	UFS	Aspectos hormonais, genéticos e coinfecções associadas ao desfecho clínico da hanseníase	Vigilância em Saúde (Epidemiologia)	34.300,00	RNF

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
1. Os projetos **recomendados com alterações orçamentárias** tiveram seus orçamentos ajustados diretamente no SISC&T pelo Comitê Gestor.
2. Os coordenadores de projetos aprovados deverão apresentar a documentação solicitada abaixo, no período **de 15/08/2018 à 22/08/2018**, horário das **7:00 às 12:00h**, para providências relativas à contratação dos projetos.
Documentos a serem entregues:
- **Cópia do RG e CPF;**
- **Cópia do comprovante de residência; e**
- **Documento aprobatório do Comitê de Ética, da Comissão de Biossegurança e/ou outras determinações legais, quando for o caso, considerado como precondição para a contratação do projeto e concessão do auxílio.**

3. Não serão contratados os projetos que no prazo de 90 dias, contados a partir da data de divulgação deste resultado, não entreguem a documentação acima solicitada na FAPITEC/SE ou aqueles que cujo coordenador apresente pendências junto à Fundação.
4. O resultado publicado poderá vir a ser modificado em função de deliberação ulterior sobre os recursos administrativos eventualmente interpostos após a publicação (Resolução 13/2011 - CONSAD/FAPITEC/SE).
Aracaju, 15 de agosto de 2018.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 07/2015-Programa de Apoio e Desenvolvimento de Políticas Públicas para o Estado de Sergipe (NAPS). Bolsa de Iniciação em Extensão Tecnológica (IEX). I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE. **II - Bolsista:** Júlia Medeiros Sales. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: Título: " Avaliação do desempenho do programa feira da agricultura familiar através de análise dinâmica de dados". Instituição Executora: UFS. **III-Valor:** valor mensal de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme previsto no plano de trabalho do projeto. **IV-Vigência:** Até 5 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju/SE, 15 de agosto de 2018.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 433/2018
De 15 de agosto de 2018

Exonera do cargo de Livre Provimento Assistente Técnico II, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea □a□, do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

PAULO ROBERTO ABREU DO NASCIMENTO, CPF n.º 453.434.115-68, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, lotado na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 1° de agosto de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 15 de agosto de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 434/2018
De 15 de agosto de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

SANDRA BISPO DE GOIS, CPF n.º002.024.765-61**,** no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 02 de julho de 2018, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 15 de agosto de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 435/2018
De 15 de agosto de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

N O M E A R

ISABELA MOTA DANTAS, CPF n.º 018.760.575-05, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, com efeito a partir de 1° de agosto de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 15 de agosto de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 436/2018
De 15 de agosto de 2018

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I e nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:
EXONERAR

ELZELANI SANTOS SILVA, CPF n.º 337.917.164+68, no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Sergipe, com efeito a partir de 31 de julho de 2018, inclusive.

NOMEAR

ELZELANI SANTOS SILVA, CPF n.º 337.917.164+68, no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, lotada no Hospital de Urgência de Sergipe-HUSE, com efeito a partir de 1° de agosto de 2018, inclusive.

Aracaju, 15 de agosto de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 437/2018
De 15 de agosto de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

AMANDA NABUCO D'AVILA OLIVEIRA, CPF n.° 781.892.255-53**,** no cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, lotada na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, com efeito a partir de 10 de agosto de 2018, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 15 de agosto de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguinte **Portaria:**
Portaria nº 243/2018 - EXONERAR A PEDIDO - LAIRES SANTOS SILVA, C.P.F. nº. 940.990.655-53, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCS-11 do IPESAÚDE a partir **de 08 de Agosto de 2018, em retroação.**

Aracaju, 15 de Agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA n.º 252/2018
DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Prorroga a vigência da Comissão de Sindicância no âmbito do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE e dá providências correlatas.

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006;
Considerando o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 29.953 de 10 de fevereiro de 2015, que alterou o § 3.º do artigo 3.º, do Decreto 29.590, de novembro de 2013;
Considerando que a sociedade tem cada vez mais voltado seus olhos a fiscalização do serviço público, em decorrência de variados acontecimetos que têm sido trazidos à tona pela atuação do Ministerio Público Federal e pela Polícia Federal. Estas ações têm levado os gestores públicos a reestruturar o *modus operandi* dos órgãos governamentais, principalmente no que concerne à atuação e punição de irregularidades cometidas por administradores ímprobos;
Considerando que ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade, é obrigação da autoridade detentora do poder disciplinar apura-lá, mediante sidincância, procedimentos ou processos administrativos, com vistas a definir responsabilidades, aplicar sanções ao culpado, limitar ou reparar eventuais efeitos do ilícito e adotar medidas preventivas para evitar a sua reiteração (art. 143 da Lei n.º 8.112/90);
Considerando que a centralização dos trabalhos disciplinares atraves de comissão tráz padronização de rotinas e uniformidade de interpretação, concorrendo para um processo disciplinar mais objetivo e consentâneo com o princípio da isonomia;
Considerando que os trabalhos da comissão tem por finalidade obter a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos usuarios do IPESAÚDE, vez que o objetivo da Comissão é intensificar a fiscalização, o que por consequencia gera economia aos cofres públicos ;
Considerando que a atuação da Comissão vai ao encontro do princípio da eficiência administrativa, previsto no artigo 2.º da lei n.º 9.784/1999 e no próprio artigo 37, caput, da Constituição Federal, uma vez que sua adoção reduzira o tempo gasto para apurar as infrações, diminuindo os riscos de implemento da prescrição, e permitirá que as sanções previstas em lei sejam aplicadas com celeridade;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 15 de Agosto de 2018 às 20:41:29

Em estrita observância à deliberação do Conselho de Reestruturação Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda - CRAFI na 14ª Reunião Ordinária de 2018, ocorrida em 09/08/2018, pela qual se renova esta Comissão até 31 de dezembro de 2018;
O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência da Comissão de Sindicância, que tem a competência de investigar e apurar denúncias envolvendo servidores e/ou prestadores de serviços do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 01 de julho de 2018 à 31 de dezembro de 2018.
Art. 2º - A Comissão de Sindicância, constituida nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composta por 02 (dois) membros, abaixo elencados:
I - Andréa Santos Dantas
II - Ricardo Alcântara Machado

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 068 de 12 de fevereiro de 2016, no que não contrariar à deliberação do Conselho de Reestruturação Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda - CRAFI, e demais disposições legais e regulamentares.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 15 de agosto de 2018.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 249
De 15 de Agosto de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à padronização, regulamentação, implementação e acompanhamento dos procedimentos realizados no intuito de manter a rede credenciada de prestadores de serviço, quanto à prestação de assistência médico-hospitalar complementar, iniciada com a criação da Comissão Permanente de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do Ipesaúde, através da Portaria nº 116, de 13 de abril de 2016.
Considerando o artigo 5º, inciso VIII, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006, compete ao Ipesaúde, no cumprimento da sua finalidade básica, a realização de credenciamento de entidades e/ou unidades de saúde particulares para prestação, de forma complementar, conforme o caso, de atividades de promoção à saúde e de serviços de assistência médico odontológica;
Considerando que as condições para execução dos serviços de saúde disponibilizados ao Ipesaúde são universais e, portanto, a prestação dos referidos serviços deve-se dar em igualdade de condições, concedendo-se tratamento isonômico aos pretensos credenciados;
Em estrita observância à deliberação do Conselho de Reestruturação Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda - CRAFI na 14ª Reunião Ordinária de 2018, ocorrida em 09/08/2018, pela qual se renova esta Comissão até 31 de dezembro de 2018;
O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, no âmbito do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, a Comissão Permanente de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do Ipesaúde.

Art. 2º - A Comissão manterá sua composição, sendo presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo membro, conforme a seguir:
I - Emanuela Tavares Sampaio - C.P.F. nº. 721.106.275-49
II - Bárbara Barroso Galvão - C.P.F. nº. 899.458.835-34
III - Lícia Maria Novais - C.P.F. nº. 414.685.034-72
IV - Udimara Silva Santos - C.P.F. nº. 861.110.275-49
V - Elis Marina Feitosa Lima - CPF nº. 030.243.235-38

Art. 3º - Permanecem inalterados os termos da Portaria GP/Ipesaúde nº 116, de 13 de abril de 2016, no que não contrariar à deliberação do Conselho de Reestruturação Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda - CRAFI, e demais disposições legais e regulamentares.
Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2018, limitada a 31 de dezembro de 2018.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPESAÚDE

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 248, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.
O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do Ipesaúde);
Em virtude da atualização dos protocolos clínicos apresentados pela área de Oftalmologia, visando o tratamento eficaz de patologias de mesma ordem;
Considerando autorização de pacotes pelo Conselho Deliberativo do Ipesaúde, durante reunião ocorrida em 31 de julho de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir, para os seguintes serviços médicos, respectivos códigos de pacote, valores e detalhamentos:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO IPESAÚDE	VALOR (R$)
Implante intravítreo de polímero farmacológico de liberação controlada (implante intravítreo com dexametasona - Ozurdex)	0.92.93.0204	R$ 4.800,00
Radiação de Cross Linking de colágeno corneano (monocular)	0.92.93.0034	R$ 2.300,00

Art. 2º - Art. 2º - Todos os materiais, medicamentos, taxas, honorários e demais itens necessários à realização dos procedimentos descritos no artigo anterior estão inclusos no valor definido, exceto honorário anestésico, quando for o caso. Para o serviço cross link também está incluso o colírio necessário ao procedimento.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor com a sua assinatura, quando, a partir desta data, os serviços descritos deverão ser autorizados, exclusivamente, pelos respectivos códigos.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, Aracaju, 13 de agosto de 2018.
CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

CRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do Ipesaúde

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO N.º 012/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE;
CONTRATADO: NÚCLEO DIAGNÓSTICO S/S
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.10401/2018-2
OBJETO: Prestação de serviços de saúde na área de tireoidologia
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
PARECER JURÍDICO: 593/2018 - PROJUR IPESAÚDE;
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2018;
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Sergipe Previdência

ESTADO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
PORTARIA Nº 114/2018
DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Altera composição da Unidade Setorial de Controle Interno, criada pela Portaria n°78/2018, de 08 de Junho de 2018, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando disposições da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e diante das recomendações do TCE/SE através do Parecer Prévio nº 3167/2017; e

Considerando ainda, o Ofício nº 84/2018-CGE,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a composição da Unidade Setorial de Controle Interno - USCI deste Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SergipePrevidência, passa a ser composta pelos seguintes membros, e coordenada pelo primeiro.

I - Clóris Cenira Cardoso Souza, CPF n° 201.645.995-68;
II - Deildes dos Santos, CPF: 310.930.785-53;
II - Fabio Brito Pinheiro, CPF n° 943.159.655-53;
IV- Maria Iraci da Silva Santos, CPF n°199.880.955-20;
V- Cleide Selma Alves dos Santos Coelho, CPF n°002.627.985-14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA, em Aracaju, 15 de Agosto de 2018.

José Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria n° 14/2018 de 19/03/18. Proc. 013.301.00015/2018-7. Que **CONSTITUI** a Comissão Permanente de Licitação para preparação, processamento, direção e julgamento de procedimentos licitatórios relativos à aquisição de bens e serviços, por 180 (cento e oitenta) dias no âmbito da AGRESE, composta por: I-RAFAELA OLIVEIRA MARQUES, CPF nº 022.481.995-03 (Presidente); II-JÚLIO CESAR MOREIRA MELO, CPF nº 154.646.605-34 (Vice-Presidente); III-SUZANA MOTA SOUZA, CPF nº 319.989.765-72(Secretária). Fica concedido a cada um dos membros da Comissão um Adicional de Participação no valor correspondente a R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme termos do Decreto Estadual nº 29.953/2015. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, para o membro do inciso "I" a partir do dia 19 de março de 2018, e para os membros indicados nos incisos II e II, a partir de 02 de março de 2018. Vigência: A partir da publicação deste Extrato. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria, na íntegra, disponível em: www.agrese.se.gov.br.

DIVERSOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS
A Empresa JDS COM DE PEÇAS LTDA - ME, com sede na Av. Gal Euclides Figueiredo nº 131, Bairro Santos Dumont - Aracaju - SE, CEP 49.087-645, CNPJ nº 03.527.274/0001-21 e IE nº 27.100.526-2, comunica o extravio de toda sua documentação financeira, contábil, trabalhista e fiscal (livros fiscais, talonários de notas fiscais, NF de entrada e de saída), NF Modelo 1 de 001 a 150; NF D 1 de 001 a 350 .

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO N° 013//2018
PARTES SIGNATÁRIAS:
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.
CONTRATADA: ADEPOL - ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE SERGIPE.
OBJETO: Consignação em folha de pagamento dos beneficiários do **CONTRATANTE**, da prestação de serviços de **Atividades Associativas Profissionais**, aos associados da **CONTRATADA 31/07//2018**.
PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses..

ISAQUE HEVERTON DIAS CANGASSU
PRESIDENTE

A empresa RF DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS PARA AUTO EIRELI-ME, CACESE nº 27.137.888-3, comunica o extravio do Livro Registro de Termo de Ocorrência nº 1, e Livro Registro de Empregados.

LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.
CONCESSÃO DE LICENÇA
A empresa Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A., CNPJ 24.100.518/0001-65, torna público que recebeudaAdministração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA), a Licença Prévia (LP) para a Linha de Transmissão 500 kV Xingó- Jardim C2 e Subestações Associadas (processo ADEMA 2017/TEC/LP-0058), localizada no Estado de Sergipe, com o traçado passando por 14municípios, são eles: Areia Branca, Canindé de São Francisco, Laranjeiras, Malhador, Moita Bonita, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Poço Redondo, Porto da Folha, Ribeirópolis e São Miguel do Aleixo. A LP nº 38/2018, datada em 07/08/2018, tem validade de um ano.

Vagner Alexandre Serratto
Diretor

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 15 de Agosto de 2018 às 20:41:29

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente em exercício da OAB/SE, **Inácio José Krauss de Menezes**, faço público que o bacharel **LUIZ HENRIQUE CARVALHO FONSECA** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 14 de agosto de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

"**FV ENTULHOS LTDA ME, CNPJ 21.301.927/000131**, sediado na Rua 13, s/n Lot. Itacanema, N. S. do Socorro/SE, CEP 49.160-000, recebeu da **ADEMA**, Auto-rização Ambiental Nº 108/2018 (Venc.31/07/2019) para coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil (Classe A e B)"

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente em exercício da OAB/SE, **Inácio José Krauss de Menezes**, faço público que a bacharela **MARINA PAIS SILVA MELO** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 10 de agosto de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

NOME: MANOEL DO PRADO FRANCO NETO
CPF: 778.232.065-87 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2018** **ANO-CALENDÁRIO 2017**

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2016	SITUAÇÃO EM 31/12/2017
12	UMA CASA NA AV. AUGUSTO FRANCO NO 1944 B. SIQ. CAMPOS QUADRA 04 LOTE 54 ADQUIRIDO DE MARCIO MACEDO MOLINA CIC 441.063.431-34 RECEBIDO COMO DOAÇAO DE MINHA MAE VENUZIA RODRIGUES FRANCO CIC 138.021.515-34 EM 26/12/2007 ESCRITURA DO CARTORIO DO 3º OFICIO ARACAJU 105 - Brasil Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: AV AGUSTO FRANCO Nº: 1944 Comp.: QUADRA 04 LOTE 54 Bairro: SIQ. CAMPOS Município: Aracaju UF: SE CEP: 49000-000 Área Total: 0,0 Data de Aquisição: / / Registrado no Cartório: Não Registro:	95.000,00	95.000,00
97	SALDO VGBL BRASILPREV 105 - Brasil CNPJ:	80.467,86	0,00
32	QUOTA DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA AGRO PASTORIL MANOEL DO PRADO FRANCO LTDA 105 - Brasil CNPJ: 13.324.942/0001-77	18.527,00	18.527,00
63	SALDO EM CAIXA 105 - Brasil	120.000,00	120.000,00
41	SALDO POUPANCA - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A 105 - Brasil CNPJ: 13.009.717/0001-46 Agência: 014 Conta: 01042964-4	797,07	850,51
61	SALDO C/C - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A 105 - Brasil CNPJ: 13.009.717/0001-46 Agência: 014 Conta: 01042964-4	211,36	4.559,16
13	AQUISICAO DE UM TERRENO A RUA SAMUEL PEREIRA DE ALMEIDA LOTE 31 QUADRA I LOT HEITOR DE OLIVEIRA EM ITABAIANA/SE CONF. EPCV LIVRO 495 FOLHAS 119/120 DO 2º CARTORIO DE ITABAIANA ADQUIRIDO DA ETHOS INCORPORADORA LTDA CNPJ 09.579.429/0001-50 EM 22/06/2015 105 - Brasil Inscrição Municipal (IPTU):	30.000,00	30.000,00

NOME: MANOEL DO PRADO FRANCO NETO
CPF: 778.232.065-87 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2018** **ANO-CALENDÁRIO 2017**

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2016	SITUAÇÃO EM 31/12/2017
	Logradouro: RUA SAMUEL PEREIRA DE ALMEIDA Nº: SN Comp.: LOTE 31 QUADRA I LOT HEITOR DE OLIVEIRA Bairro: CENTRO Município: Itabaiana UF: SE CEP: 49503-702 Área Total: 0,0 Data de Aquisição: / / Registrado no Cartório: Sim Registro: Matrícula: Nome Cartório: 2º CARTORIO DE ITABAIANA		
11	UM APARTAMENTO LOCALIZADO NO EDIFICIO RESIDENCIAL PALAZZO FONTANA DI TREVI SITO A AV. OVIEDO TEIXEIRA, 60 BAIRRO JARDINS EM ARACAJU/SE ADQUIRIDO DA TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA POR R$ 779.000,00 SENDO 60% r$ 467.400,00 EM NOME DE MANOEL DO PRADO FRANCO NETO CPF 778.232.065-87 E 40% R$ 311.600,00 EM NOME DE LARISSA DE GOIS MENEZES CPF 026.658.565,36 105 - Brasil Inscrição Municipal (IPTU): 2602085025301012 Logradouro: AV OVIEDO TEIXEIRA Nº: 60 Comp.: EDIFICIO RESIDENCIAL PALAZZO FONTANA DI Bairro: JARDINS Município: Aracaju UF: SE CEP: 49026-100 Área Total: 0,0 Data de Aquisição: 29/08/2016 Registrado no Cartório: Sim Registro: Matrícula: 88838 Nome Cartório: 5o OFICIO DE ARACAJU	467.400,00	467.400,00
TOTAL		812.403,29	736.336,67

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DISPENSA DE LICENCIAMENTO

O Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiental - ADEMA as seguintes Dispensas de Licenciamento para pavimentação em paralelepípedo: **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 145/2018**, - Para Pavimentação em Paralelepípedo da Rua Dilson Cavalcanti Batista, cidade de Itabaianinha/SE, com área total intervenção total de 1.546,57 m². **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 147/2018**, - Para Pavimentação em Paralelepípedo da Rua Vereadora Ana Dulce Vieira de Carvalho, cidade de Itabaianinha/SE, com área total intervenção total de 584,59 m². **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 146/2018**, - Para Pavimentação em Paralelepípedo da Rua José Domingos dos Santos, cidade de Itabaianinha/SE, com área total intervenção total de 1.355,78 m². **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 149/2018**, - Para Pavimentação em Paralelepípedo da Rua Maria Francisca de Santana, cidade de Itabaianinha/SE, com área total intervenção total de 992,68 m² e extensão total de 161,29 m. **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 150/2018**, - Para Pavimentação em Paralelepípedo da Rua Antunes de Souza, cidade de Itabaianinha/SE, com área total intervenção total de 690,20 m² e extensão total de 145,46 m. **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 154/2018**, - Para Pavimentação em Paralelepípedo da Rua do Polo, cidade de Itabaianinha/SE, com área total intervenção total de 1900,14 m² e extensão total de 271,45 m. **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 155/2018**, - Para Pavimentação em Paralelepípedo da Travessa Capitão Fontes 3, cidade de Itabaianinha/SE, com área total intervenção total de 547,89 m² e extensão total de 91,32 m. **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 156/2018**, - Para Pavimentação em Paralelepípedo da Rua Maria Eurita Monteira Alves, cidade de Itabaianinha/SE, com área total intervenção total de 333,88 m² e extensão total de 66,78 m. Validade: não possui data de validade.

Itabaianinha/SE, 15 de Agosto de 2018.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE, por sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 192/2018, de 02 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018**, às **09:00h (nove) horas** do dia **03 de setembro de 2018.** Tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL TIRADENTES, DA ESCOLA MUNICIPAL LIZETE GOMES E ESCOLA MUNICIPAL ERONILDES GOMES DO SACRAMENTO, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE NEÓPOLIS/SE.**. Esta licitação será regida na forma da Lei Federal nº 8.666/93, com redação instituída pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98 e demais legislações pertinentes; e de acordo com as condições descritas no Edital e seus Anexos. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Valor Global Estimado **R$ 273.462,65 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).** Prazo de Execução: **02 (dois) meses**. Local da sessão pública: Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE. Dotação Orçamentária: **U. O. : 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER / 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA** - AÇÃO: **1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB / 1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - FUNDEB / 2022 - AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO SALARIO EDUCAÇÃO** - E.D.: **4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES** - F.R.: **FONTE DE RECURSO: 1113 / 1115**. Parecer Jurídico nº: **066/2018**. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente no site www.neopolis.se.gov.br, ou no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 horas, demais informações pelos telefones (079) 3344.2914, e-mail: licita.neopolis@hotmail.com.

Neópolis / SE, 15 de agosto de 2018.

JOSE ANTONIO DIOGO DE SANTANA
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2018.O Pregoeiro do Município de Pinhão/SE, torna público a realização de Pregão Presencial mediante informações a seguir: **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos destinados a Farmácia Básica do município. **Data de recebimento das propostas e sessão da disputa de preços:** 29/08/2018, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Pça. Mariano Bispo, S/N - Centro - Pinhão/SE, (Antigo Fórum). **Tipo:** Menor Preço Item;**Classificação Orçamentaria:** Por se tratar de um procedimento de registro de preços, os recursos para cobrir as despesas decorrentes da futura prestação dos serviços/fornecimentos objetos desta licitação, serão consignados no orçamento do município, mediante as classificações funcionais programáticas específicas a serem informadas quando da efetiva contratação. **Base Legal:** Lei n° 10.520/2002, Lei N° 8.666/93, LC 123/06 e alterações e Decreto Municipal n° 37/2017 e 265/2015, **Parecer jurídico N°**: 68/2018. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações conforme endereço abaixo. Informações fone (79) 3461-1242. Pinhão/SE, 15 de agosto de 2018. Rafael Sandes da Cruz **Pregoeiro.**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 15 de Agosto de 2018 às 20:41:29

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
Pregoeiro e Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 03/2018

REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: "Registro de Preços, tipo menor preço por item, destinado à futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Produtos Químicos utilizados no tratamento de água que abastece o Município de São Cristóvão, através do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para o período de 12 meses, que integrará o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal n° 537/2013."
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 30/08/2018 (trinta de agosto de dois mil e dezoito), às 09h00min (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2018, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 15/2009, de 02 de março de 2009, Decreto Municipal 537/2013, de 05 de agosto de 2013.e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 257/2018.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Messias Prado, n. 70, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: **licitacao@saocristovao.se.gov.br e no sitio WWW.saocristovao.se.gov.br.**

São Cristóvão/SE, 15 de agosto de 2018.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2017

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: RONNE ROBERTO ALVES SAMPAIO ME.
OBJETO: Fica alterada a Cláusula Quarta, que se refere à vigência do Contrato nº 27/2017, para renovação por mais um período de 12 (doze) meses.
Fica alterada a Cláusula Quinta, que se refere à despesa e os recursos orçamentários, para modificar a Célula Orçamentária para a 02101.01.032.0027.1004 - Comunicação Institucional do Tribunal de Contas.
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 08/08/2018 a 08/08/2019.
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto 2018.

Ana Cristina Guimarães Pires
Diretora Administrativa e Financeira - TCE/SE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.741 - Em 28 de junho de 2018, nomear Maria Inez Passos Matos, RG nº. 274.431/SE, CPF. (MF) 231.800.645-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.742 - Em 28 de junho de 2018, exonerar Maraiza Alves Menezes de Brito, RG n.º 3.084.043-0/SE, CPF. (MF) 015.171.735-40, do cargo em comissão de Assessor Técnico para Atenção à Saúde, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.743 - Em 28 de junho de 2018, exonerar Isis Andrade dos Reis, RG n.º 3.513.911-0/SE, CPF. (MF) 058.924.475-29, do cargo em comissão de Assistente da Mesa Diretora, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.744 - Em 28 de junho de 2018, exonerar Marcus Vinícius Santos Aquino, RG n.º 1.029.919-0/SE, CPF. (MF) 591.196.675-15, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.745 - Em 28 de junho de 2018, nomear Carolina Ribeiro Viana, RG nº. 3.332.076-4/SE, CPF. (MF) 023.637.705-10, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico para Atenção à Saúde, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.746 - Em 28 de junho de 2018, nomear Decio Rodrigo Silva Santos, RG nº. 3.060.969-0/SE, CPF. (MF) 021.149.295-74, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.747 - Em 28 de junho de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 04 (quatro) Assessor I, Símbolo CCL-06, respectivamente, Maria José Santos Garcez, CPF/MF 912.668.315-68, Adielma Soares Santos, CPF/MF 030.861.585-90, Jorge Luiz dos Santos, CPF/MF 002.835.355-20 e Orlando Andrade Santos, CPF/MF 046.804.705-00, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.748 - Em 28 de junho de 2018, exonerar Gildo de Souza Xavier Neto, RG n.º 3.196.342-0/SE, CPF. (MF) 842.188.515-49, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.749 - Em 28 de junho de 2018, nomear José Evandro dos Santos, RG nº. 999.847/SE, CPF. (MF) 609.617.835-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.750 - Em 28 de junho de 2018, nomear Maria Deisiane Alves Ferreira, RG nº. 3.046.194-4/SE, CPF. (MF) 011.803.235-64, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.751 - Em 28 de junho de 2018, nomear Caique Alves da Silva, RG nº. 3.734.358-0/SE, CPF. (MF) 073.900.245-77, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.752 - Em 28 de junho de 2018, nomear Geovane Santos, RG nº. 2.894.470-4/SE, CPF. (MF) 046.424.785-31, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.753 - Em 28 de junho de 2018, nomear João Bosco de Brito Júnior, RG nº. 3.063.538-1/SE, CPF. (MF) 015.348.455-18, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.754 - Em 02 de julho de 2018, exonerar Jucileide Lima Santos, RG n.º 3.336.256-4/SE, CPF. (MF) 048.973.815-09, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.755 - Em 02 de julho de 2018, nomear Cleonancio Santos de Oliveira, RG nº. 1.477.463/SE, CPF. (MF) 975.262.235-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.756 - Em 02 de julho de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02 e 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, respectivamente, Maria Aparecida Vieira Santos, CPF/MF 966.740.595-87 e Josafá Costa Santos, CPF/MF 008.423.525-03, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.757 - Em 02 de julho de 2018, exonerar Christianne Rezende Santos Sampaio, RG n.º 4.041.757-3/SE, CPF. (MF) 022.385.445-00, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.758 - Em 02 de julho de 2018, nomear Fábio Horácio dos Santos, RG nº. 966.785/SE, CPF. (MF) 557.969.405-97, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.759 - Em 02 de julho de 2018, nomear Ronaldo Ferreira Santos, RG nº. 2.523.035-2/SE, CPF. (MF) 069.028.885-90, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.760 - Em 02 de julho de 2018, nomear Elayne Feitosa Santos, RG nº. 3.227.670-2/SE, CPF. (MF) 041.680.315-60, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.761 - Em 02 de julho de 2018, nomear Juscirlan Oliveira de Souza, RG nº. 1.211.788/SE, CPF. (MF) 591.209.595-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.762 - Em 02 de julho de 2018, exonerar Izabella Mendonça Lima, RG n.º 3.329.229-9/SE, CPF. (MF) 029.438.445-60, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.763 - Em 03 de julho de 2018, nomear Mariana Mendonça Sena da Costa, RG nº. 2.006.677-5/SE, CPF. (MF) 006.255.765-35, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.764 - Em 03 de julho de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05, 01 (um) Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02 e 03 (três) Assessor I, Símbolo CCL-06, respectivamente, Sheyla Pereira Viana, CPF/MF 009.860.245-46, Sandra Nunes da Silva, CPF/MF 973.607.085-91, Gilberto Alves de Freitas, CPF/MF 154.023.475-49, Luciana Dias Monteiro Carvalho, CPF/MF 002.337.055-62 e Marília Santos Melo de Araújo, CPF/MF 061.930.235-69, a partir de 1º de julho de 2018.
Total de Atos publicados - 24



Os livros formam cidadãos



A Editora Edise produz livros



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

PORVIR EDISE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 15 de Agosto de 2018 às 20:41:29